



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.467

Conde, 14 de janeiro de 2019

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 01009/2019

(Projeto de Lei n.º 017/2018 - Autor: Poder Executivo)

**Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Conde-PB, para o Exercício Econômico-Financeiro de 2019 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARÁIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o ORÇAMENTO PROGRAMA do município de Conde, para o exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 98.788.456,00 (noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), fixa a Despesa em 98.788.456,00 (noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), a Reserva de Contingência no valor de R\$ 1.530.200,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil e duzentos reais), sendo R\$ 830.200,00 (oitocentos e trinta mil e duzentos reais) da Prefeitura Municipal e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do RPPS –Regime Próprio da Previdência Social.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte composição:

<b>1 - RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 92.321.439,00</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 10.910.000,00
1.2 - Contribuições	R\$ 1.480.693,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 1.380.216,00
1.4 - Receita de Serviços	R\$ 3.100.400,00
1.5 - Transferências Correntes	R\$ 74.950.130,00
1.6 - Outras Receitas Correntes	R\$ 500.000,00
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 9.675.000,00</b>
2.1 - Transferências de Capital	R\$ 9.675.000,00
<b>3 - RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 4.718.571,00</b>
3.1 - Contribuições - Intra - Orçamentária	R\$ 4.718.571,00
<b>4 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>R\$ 7.926.554,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.788.456,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa fixada por categoria econômica, apresenta a seguinte composição:

<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 76.994.437,60</b>
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 52.753.520,00
1.2 - Outras Despesas Correntes	R\$ 24.240.917,60

#### 2 - DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	R\$ 16.856.818,40
2.2 - Amortização da Dívida	R\$ 3.407.000,00

#### 3 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

R\$ 700.000,00

#### 4 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 830.200,00

**TOTAL** R\$ 8.788.456,00

**Art. 4º** - A Despesa está programada para atender aos encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos e com as despesas de capital, assim discriminados:

#### DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 3.693.581,50
02 - Judiciária	R\$ 321.000,00
04 - Administração	R\$ 14.014.000,00
06 - Segurança Pública	R\$ 2.710.000,00
08 - Assistência Social	R\$ 1.354.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 5.679.480,00
10 - Saúde	R\$ 15.364.032,50
12 - Educação	R\$ 41.115.972,50
13 - Cultura	R\$ 582.000,00
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 20.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 5.693.000,00
17 - Saneamento	R\$ 3.272.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 732.000,00
20 - Agricultura	R\$ 470.000,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 882.189,50
24 - Comunicações	R\$ 710.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 645.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 1.530.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.788.456,00</b>

#### DESPESAS COM PODERES E ÓRGÃOS

<b>Poder Legislativo</b>	
10.100	Câmara Municipal R\$ 3.693.581,50
<b>Poder Executivo</b>	
20.100	Gabinete da Prefeita R\$ 1.111.000,00
20.200	Procuradoria Geral do Município R\$ 321.000,00
20.300	Controladoria Geral do Município R\$ 162.000,00
20.400	Comando Geral da Guarda Civil Municipal R\$ 2.700.000,00
20.500	Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital R\$ 710.000,00
20.600	Secretaria Municipal de Administração R\$ 6.431.000,00
20.700	Secretaria da Fazenda Municipal R\$ 5.420.000,00
20.900	Secretaria Municipal de Planejamento R\$ 910.000,00
21.000	Secretaria Municipal de Infraestrutura R\$ 8.965.000,00
21.100	Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 732.000,00
21.200	Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca R\$ 470.000,00
21.300	Secretaria Municipal de Turismo R\$ 882.189,50
21.400	Secretaria Municipal de Educação R\$ 42.342.972,50



21.500	Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social	R\$ 1.354.000,00
21.600	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 15.364.032,50
29.900	Reserva de Contingência	R\$ 830.200,00
<b>Administração Indireta</b>		
30.100	Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde	R\$ 6.379.480,00
		<b>TOTAL R\$ 98.788.456,00</b>

**Art. 5º** - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2018, deverá ser distribuído e aplicado como reforço de dotações orçamentárias, visando o atendimento dos encargos financeiros que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do município, mediante Decreto do Executivo.

**Art. 6º** - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Abrir crédito suplementar e proceder a anulações de dotações orçamentárias nos termos dos Artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento da despesa, no total de R\$ 59.273.073,60 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e três mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

b) Realizar operações de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme determina as Resoluções números 40 e 43/01 do Senado Federal.

c) Realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

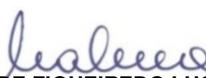
**Art. 7º** - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tem os seguintes valores:

I - Orçamento Fiscal	R\$ 82.131.423,00
II - Orçamento da Seguridade Social	R\$ 16.657.032,50
	<b>TOTAL R\$ 98.788.456,00</b>

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 9º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2019.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

## ANEXOS

## PARTE 01



ESTADO DA PARAÍBA  
 32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2019

Página : 1/ 2

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>92.321.439,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>77.002.237,60</b>
RECEITAS TRIBUTARIAS	10.910.000,00		PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	52.972.320,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.480.693,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITAS PATRIMONIAL	1.380.216,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.029.917,60	
RECEITAS AGROPECUARIA					
TRANSFERENCIA INDUSTRIALIS					
RECEITAS DE SERVICOS	3.100.400,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.950.130,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>4.718.571,00</b>			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.718.571,00				
<b>RECEITAS DE DEDUÇÃO</b>		<b>-7.926.554,00</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>89.113.456,00</b>		<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>		<b>77.002.237,60</b>
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.111.218,40
<b>TOTAL</b>	<b>89.113.456,00</b>		<b>TOTAL</b>		<b>89.113.456,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>9.675.000,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>20.256.018,40</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			INVESTIMENTOS	16.849.018,40	
ALIENAÇÕES DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.407.000,00	
TRANSFÉRENCIA DE CAPITAL	9.675.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
<b>TOTAL DA RECEITA CAPITAL</b>	<b>9.675.000,00</b>		<b>TOTAL DA DESPESA CAPITAL</b>		<b>20.256.018,40</b>
DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	10.581.018,40				
<b>TOTAL</b>	<b>20.256.018,40</b>		<b>TOTAL</b>		<b>20.256.018,40</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
EXERCÍCIO: 2019

Página : 2/ 2

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	92.321.439,00		DESPESAS CORRENTES		77.002.237,80
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.718.571,00		DESPESAS DE CAPITAL		20.256.018,40
RECEITAS DE DEDUÇÃO	- 7.928.554,00		RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.675.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.530.200,00
TOTAL	98.788.456,00		TOTAL		98.788.456,00
DÉFICIT	0,00		SUPERÁFIT		0,00
TOTAL GERAL	98.788.456,00		TOTAL GERAL		98.788.456,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)  
EXERCÍCIO: 2019

Página : 1 / 3

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	95.000,00	3.598.581,50	0,00	3.693.581,50
01.031	ACAO LEGISLATIVA	95.000,00	3.598.581,50	0,00	
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL	95.000,00	3.598.581,50	0,00	
02	JUDICIÁRIA	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	321.000,00	0,00	
02.061.0007	CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	321.000,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	13.614.000,00	0,00	14.014.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	910.000,00	0,00	
04.121.0015	CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0,00	910.000,00	0,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	7.182.000,00	0,00	
04.122.0002	CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.071.000,00	0,00	
04.122.0011	CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	400.000,00	6.031.000,00	0,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.420.000,00	0,00	
04.123.0012	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇAS	0,00	5.420.000,00	0,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	162.000,00	0,00	
04.124.0008	CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GESTÃO	0,00	162.000,00	0,00	
04.182	DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	
04.182.0003	CIDADE UNIDA E ATENTA	0,00	10.000,00	0,00	
04.243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	
04.243.0005	CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	0,00	10.000,00	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	2.710.000,00	0,00	
06.181.0009	CIDADE UNIDA E SEGURA	0,00	2.710.000,00	0,00	
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.354.000,00	0,00	1.354.000,00
06.243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	126.000,00	0,00	
06.243.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	126.000,00	0,00	
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.228.000,00	0,00	
06.244.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.228.000,00	0,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	5.629.480,00	0,00	5.679.480,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	5.629.480,00	0,00	
09.272.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	50.000,00	5.629.480,00	0,00	
10	SAÚDE	2.733.425,90	12.630.806,60	0,00	15.364.032,50
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.628.800,00	8.094.397,00	0,00	
10.301.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.628.000,00	8.094.397,00	0,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.105.425,90	3.314.900,00	0,00	
10.302.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.105.425,90	3.314.900,00	0,00	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	681.000,00	0,00	
10.303.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	681.000,00	0,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	
10.304.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	20.000,00	0,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	520.309,60	0,00	
10.305.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	520.309,60	0,00	
12	EDUCAÇÃO	9.368.592,50	31.747.380,00	0,00	41.115.972,50
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.568.592,50	26.239.380,00	0,00	
12.361.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	0,00	6.127.000,00	0,00	
12.361.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	0,00	14.898.000,00	0,00	
12.361.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	0,00	1.930.000,00	0,00	
12.361.0026	CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNAE	0,00	1.210.000,00	0,00	
12.361.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	5.919.592,50	0,00	0,00	
12.361.0028	CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.400.000,00	0,00	
12.361.0029	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	644.380,00	0,00	
12.361.0030	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PDE	0,00	30.000,00	0,00	

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 2 / 3

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
12.361.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	647.000,00	0,00	0,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.802.800,00	4.685.000,00	0,00	
12.365.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	0,00	2.525.000,00	0,00	
12.365.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	0,00	1.050.000,00	0,00	
12.365.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	0,00	1.030.000,00	0,00	
12.365.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	2.802.000,00	0,00	0,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	983.000,00	0,00	
12.366.0023	CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	0,00	801.000,00	0,00	
12.366.0024	CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	102.000,00	0,00	
13	CULTURA	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
13.392	DEFUSAO CULTURAL	0,00	582.000,00	0,00	
13.392.0031	CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	0,00	582.000,00	0,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DEFUSOS	0,00	20.000,00	0,00	
14.422.0004	CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	0,00	10.000,00	0,00	
14.422.0006	CIDADE UNIDA NAS MULHERES	0,00	10.000,00	0,00	
15	URBANISMO	3.552.800,00	2.141.000,00	0,00	5.693.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.552.800,00	1.140.000,00	0,00	
15.451.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	3.552.000,00	1.140.000,00	0,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.001.000,00	0,00	
15.452.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	0,00	1.001.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	3.272.000,00	0,00	0,00	3.272.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	522.800,00	0,00	0,00	
17.511.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	522.000,00	0,00	0,00	
17.605	ABASTECIMENTO	2.750.800,00	0,00	0,00	
17.605.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	2.750.000,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	732.000,00	0,00	
18.541.0017	CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE	0,00	732.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
20.606	EXTENCAO RURAL	0,00	470.000,00	0,00	
20.606.0019	CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	470.000,00	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	0,00	882.189,50	0,00	882.189,50
23.695	TURISMO GERAL	0,00	882.189,50	0,00	
23.695.0020	CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00	882.189,50	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	710.000,00	0,00	
24.131.0010	CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DEFUSÃO DA COMUNICAÇÃO	0,00	710.000,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	643.000,00	0,00	645.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	643.000,00	0,00	
27.812.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	2.000,00	643.000,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.530.200,00	0,00	1.530.200,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.530.200,00	0,00	
99.999.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	0,00	700.000,00	0,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	830.200,00	0,00	

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P,A)**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 3 / 3

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
		Total R\$	19.473.018,48	79.315.437,60	0,00 98.788.456,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 1 / 3

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	3.693.581,50	0,00	0,00	3.693.581,50
01.031	ACAO LEGISLATIVA	3.693.581,50	0,00	0,00	
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL	3.693.581,50	0,00	0,00	
02	JUDICIÁRIA	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	321.000,00	0,00	0,00	
02.061.0007	CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	321.000,00	0,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	13.914.000,00	100.000,00	0,00	14.014.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	910.000,00	0,00	0,00	
04.121.0015	CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	910.000,00	0,00	0,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.562.000,00	0,00	0,00	
04.122.0002	CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	1.071.000,00	0,00	0,00	
04.122.0011	CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	6.431.000,00	0,00	0,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.320.000,00	100.000,00	0,00	
04.123.0012	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇ	5.320.000,00	100.000,00	0,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	162.000,00	0,00	0,00	
04.124.0008	CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GE	162.000,00	0,00	0,00	
04.182	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	
04.182.0003	CIDADE UNIDA E ATENTA	10.000,00	0,00	0,00	
04.243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	0,00	
04.243.0005	CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	10.000,00	0,00	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.710.000,00	0,00	0,00	2.710.000,00
06.181	POLICIAMENTO	2.710.000,00	0,00	0,00	
06.181.0009	CIDADE UNIDA E SEGURA	2.710.000,00	0,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.057.000,00	297.000,00	0,00	1.354.000,00
08.243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	126.000,00	0,00	0,00	
08.243.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.000,00	0,00	0,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	931.000,00	297.000,00	0,00	
08.244.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	931.000,00	297.000,00	0,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	5.679.480,00	0,00	5.679.480,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	5.679.480,00	0,00	
09.272.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	0,00	5.679.480,00	0,00	
10	SAÚDE	3.173.435,50	12.190.597,00	0,00	15.364.032,50
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.057.800,00	8.864.597,00	0,00	
10.301.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.057.800,00	8.864.597,00	0,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.289.325,90	3.131.000,00	0,00	
10.302.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.289.325,90	3.131.000,00	0,00	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	501.000,00	180.000,00	0,00	
10.303.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	501.000,00	180.000,00	0,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	
10.304.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	20.000,00	0,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	325.309,60	195.000,00	0,00	
10.305.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	325.309,60	195.000,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	9.215.592,50	31.980.380,00	0,00	41.115.972,50
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.584.592,50	26.221.380,00	0,00	
12.361.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	0,00	6.127.000,00	0,00	
12.361.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	0,00	14.898.000,00	0,00	
12.361.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	1.930.000,00	0,00	0,00	
12.361.0026	CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNAE	600.000,00	610.000,00	0,00	
12.361.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	2.914.592,50	3.005.000,00	0,00	
12.361.0028	CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	790.000,00	610.000,00	0,00	
12.361.0029	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	644.380,00	0,00	
12.361.0030	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PEDE	0,00	30.000,00	0,00	

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7764 (PCTB) V6.00.029



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 2/3

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
12.361.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	350.000,00	297.000,00	0,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.830.800,00	5.577.000,00	0,00	
12.365.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	0,00	2.525.000,00	0,00	
12.365.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	0,00	1.050.000,00	0,00	
12.365.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	1.030.000,00	0,00	0,00	
12.365.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	800.000,00	2.002.000,00	0,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	801.800,00	182.000,00	0,00	
12.366.0023	CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	801.000,00	0,00	0,00	
12.366.0024	CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	102.000,00	0,00	
13	CULTURA	582.800,00	0,00	0,00	582.800,00
13.392	DEFUSADO CULTURAL	582.000,00	0,00	0,00	
13.392.0031	CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	582.000,00	0,00	0,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DEFUSOS	20.000,00	0,00	0,00	
14.422.0004	CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	10.000,00	0,00	0,00	
14.422.0006	CIDADE UNIDA NAS MULHERES	10.000,00	0,00	0,00	
15	URBANISMO	2.842.800,00	3.051.000,00	0,00	5.893.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.841.800,00	3.051.000,00	0,00	
15.451.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	1.841.000,00	3.051.000,00	0,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	1.001.800,00	0,00	0,00	
15.452.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	1.001.000,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	2.821.800,00	651.000,00	0,00	3.272.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	21.800,00	581.000,00	0,00	
17.511.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	21.000,00	581.000,00	0,00	
17.605	ABASTECIMENTO	2.800.800,00	150.000,00	0,00	
17.605.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	2.800.000,00	150.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	732.800,00	0,00	0,00	732.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	732.000,00	0,00	0,00	
18.541.0017	CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE	732.000,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	470.800,00	0,00	0,00	470.000,00
20.606	EXTENCAO RURAL	470.800,00	0,00	0,00	
20.606.0019	CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA	470.000,00	0,00	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	879.189,50	3.000,00	0,00	882.189,50
23.695	TURISMO GERAL	879.189,50	3.000,00	0,00	
23.695.0020	CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	879.189,50	3.000,00	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	710.800,00	0,00	0,00	710.000,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	710.000,00	0,00	0,00	
24.131.0010	CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DEFUSÃO DA COMUNICAÇÃO	710.000,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	643.800,00	2.000,00	0,00	645.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	643.800,00	2.000,00	0,00	
27.812.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	643.000,00	2.000,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	830.200,00	700.000,00	0,00	1.530.200,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	830.200,00	700.000,00	0,00	
99.999.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	0,00	700.000,00	0,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	830.200,00	0,00	0,00	

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O,V)**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 3/3

Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
	Total R\$	44.213.999,00	54.574.457,00	0,00	98.788.456,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 1 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1	—	Receitas Correntes			92.321.439,00		-7.926.554,80	
1.1	—	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			10.910.000,00		0,00	
1.1.1	—	Impostos			10.560.000,00		0,00	
1.1.1.3.00.0.0.00	—	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			1.110.000,00		0,00	
1.1.1.3.01.0.0.00	—	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			1.110.000,00		0,00	
1.1.1.3.01.1.0.00	—	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			1.110.000,00		0,00	
1.1.1.3.01.1.1.00	—	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			1.110.000,00		0,00	
1.1.1.3.01.1.1.00 001	—	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			666.000,00		0,00	
1.1.1.3.01.1.1.00 111	—	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			277.500,00		0,00	
1.1.1.3.01.1.1.00 211	—	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			166.500,00		0,00	
1.1.1.8.00.0.0.00	—	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios			9.450.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.0.0.00	—	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			4.950.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.0.00	—	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			3.750.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.1.00	—	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			2.400.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.1.00 001	—	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			1.440.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.1.00 111	—	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			600.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.1.00 211	—	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			360.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.00	—	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			1.350.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.01	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa			850.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.01 001	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa			510.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.01 111	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa			212.500,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.01 211	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa			127.500,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.02	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Refins			500.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.02 001	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Refins			300.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.02 111	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Refins			125.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.1.3.02 211	—	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Refins			75.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.4.0.00	—	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			1.200.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.4.1.00	—	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			1.200.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.4.1.00 001	—	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			720.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.4.1.00 111	—	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			300.000,00		0,00	
1.1.1.8.01.4.1.00 211	—	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			180.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.0.0.00	—	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			4.500.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.3.0.00	—	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			4.500.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.3.1.00	—	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			4.000.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.3.1.00 001	—	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			2.400.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.3.1.00 111	—	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			1.200.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.3.1.00 211	—	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			600.000,00		0,00	
1.1.1.8.02.3.2.00	—	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			300.000,00		0,00	

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB) V6.00.029



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 2 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$			
			Espécie e Detalhe		Origem	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>						
1.1.1.8.02.3.2.00 001		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	180.000,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.2.00 111		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	75.000,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.2.00 211		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	45.000,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00 --		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00 001		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	120.000,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00 111		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	0,00		
1.1.1.8.02.3.4.00 211		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	0,00		
1.1.2 --	Taxas		350.000,00	0,00		
1.1.2.1.00.0.0.00 --	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		310.000,00	0,00		
1.1.2.1.01.0.0.00 --	Taxas de Impeachment, Controle e Fiscalização		310.000,00	0,00		
1.1.2.1.01.1.0.00 --	Taxas de Impeachment, Controle e Fiscalização		310.000,00	0,00		
1.1.2.1.01.1.1.00 --	Taxas de Impeachment, Controle e Fiscalização - Principal		310.000,00	0,00		
1.1.2.1.01.1.1.00 001		Taxas de Impeachment, Controle e Fiscalização - Principal	186.000,00	0,00		
1.1.2.1.01.1.1.00 111		Taxas de Impeachment, Controle e Fiscalização - Principal	77.500,00	0,00		
1.1.2.1.01.1.1.00 211		Taxas de Impeachment, Controle e Fiscalização - Principal	46.500,00	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00 --	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	0,00		
1.1.2.2.01.0.0.00 --	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	0,00		
1.1.2.2.01.1.0.00 --	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00	0,00		
1.1.2.2.01.1.1.00 --	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		40.000,00	0,00		
1.1.2.2.01.1.1.00 001		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	24.000,00	0,00		
1.1.2.2.01.1.1.00 111		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	0,00		
1.1.2.2.01.1.1.00 211		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.000,00	0,00		
1.2 --	Contribuições		1.480.693,00	0,00		
1.2.1 --	Contribuições Sociais		1.380.693,00	0,00		
1.2.1.0.04.0.0.00 --	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.380.693,00	0,00		
1.2.1.0.04.1.0.00 --	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS		5.788,00	0,00		
1.2.1.0.04.1.2.00 --	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros		5.788,00	0,00		
1.2.1.0.04.1.2.00 410		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	5.788,00	0,00		
1.2.1.0.04.2.0.00 --	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		1.374.905,00	0,00		
1.2.1.0.04.2.1.00 --	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		1.374.905,00	0,00		
1.2.1.0.04.2.1.00 410		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.374.905,00	0,00		
1.2.2 --	Contribuições Econômicas		100.000,00	0,00		
1.2.2.0.99.0.0.00 --	Outras Contribuições Econômicas		100.000,00	0,00		
1.2.2.0.99.1.0.00 --	Outras Contribuições Econômicas		100.000,00	0,00		
1.2.2.0.99.1.1.00 --	Outras Contribuições Econômicas - Principal		100.000,00	0,00		
1.2.2.0.99.1.1.00 001		Outras Contribuições Econômicas - Principal	100.000,00	0,00		
1.3 --	Receita Patrimonial		1.380.216,00	0,00		
1.3.2 --	Valores Mobiliários		1.380.216,00	0,00		

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB) v6.00.029



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 3 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$			
			Espécie e Detalhe		Origem	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>						
1.3.2.1.00.0.00 ---		Juros e Correbas Monetárias	1.380.216,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.00 ---		Remuneração de Depósitos Bancários	1.100.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.100 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.100.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.101 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Não Vinculados	350.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.101.001		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Não Vinculados	350.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.102 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos Vinculados	200.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.102.125		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos Vinculados	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.102.220		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos Vinculados	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.102.990		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos Vinculados	100.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.103 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Do SUS	300.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.103.212		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Do SUS	300.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.104 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Saúde 15%	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.104.211		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Saúde 15%	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.105 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	100.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.105.112		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	65.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.105.113		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB	35.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.106 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.106.120		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	10.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.106.121		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	10.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.106.122		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	10.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.106.123		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	10.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.106.124		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FNDE	10.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.107 ---		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros Recursos	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.1.107.001		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros Recursos	50.000,00	0,00		
1.3.2.1.00.4.0.00 ---		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	280.216,00	0,00		
1.3.2.1.00.4.1.00 ---		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	280.216,00	0,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.410		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	280.216,00	0,00		
1.6 ---		Receita de Serviços	3.100.400,00	0,00		
1.6.1 ---		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.100.000,00	0,00		
1.6.1.00.0.0.00 ---		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.100.000,00	0,00		
1.6.1.00.1.0.00 ---		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.100.000,00	0,00		
1.6.1.00.1.1.00 ---		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.100.000,00	0,00		
1.6.1.00.1.1.02 ---		Contribuição CIPICOSIP - Contribuição De Iluminação Pública	3.100.000,00	0,00		
1.6.1.00.1.1.02.001		Contribuição CIPICOSIP - Contribuição De Iluminação Pública	3.100.000,00	0,00		
1.6.9 ---		Outros Serviços	400,00	0,00		
1.6.9.0.99.0.0.00 ---		Outros Serviços	400,00	0,00		
1.6.9.0.99.1.0.00 ---		Outros Serviços	400,00	0,00		
1.6.9.0.99.1.1.00 ---		Outros Serviços - Principal	400,00	0,00		

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 4 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$				
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Económica
Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>							
1.6.9.0.99.1.1.00 111	Outros Serviços - Principal		250,00	0,00			
1.6.9.0.99.1.1.00 211	Outros Serviços - Principal		150,00	0,00			
1.7. --	Transferências Correntes				74.958.130,00	-7.326.554,00	
1.7.1. --	Transferências da União e de suas Entidades		32.239.880,00	-4.406.343,00			
1.7.1.8.0.0.0.00	Transferências da União - Específica EIM		32.239.880,00	-4.406.343,00			
1.7.1.8.0.1.0.0.00	Participação na Receita da União		23.860.500,00	-4.402.114,00			
1.7.1.8.0.1.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		22.000.000,00	-4.400.000,00			
1.7.1.8.0.1.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		22.000.000,00	-4.400.000,00			
1.7.1.8.0.1.2.1.00 111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		7.260.000,00	-4.400.000,00			
1.7.1.8.0.1.2.1.00 001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		11.440.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.2.1.00 211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		3.300.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.3.0.00 --	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		800.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.3.1.00 --	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		800.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.3.1.00 001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		416.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.3.1.00 111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		264.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.3.1.00 211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		120.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.4.0.00 --	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		850.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.4.1.00 --	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		850.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.4.1.00 001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		442.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.4.1.00 111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		280.500,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.4.1.00 211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		127.500,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.5.0.00 --	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		10.500,00	-2.114,00			
1.7.1.8.0.1.5.1.00 --	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		10.500,00	-2.114,00			
1.7.1.8.0.1.5.1.00 111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		3.465,00	-2.114,00			
1.7.1.8.0.1.5.1.00 001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		5.480,00	0,00			
1.7.1.8.0.1.5.1.00 211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.575,00	0,00			
1.7.1.8.0.2.0.0.00 --	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		300.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.2.6.0.00 --	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.2.6.1.00 --	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		300.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.2.6.1.00 001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		300.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.0.0.00 --	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		6.210.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.0.00 --	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		6.210.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.1.00 --	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		6.210.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.1.01 --	Programa de Atend. Básica - PAB Fijo		700.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.1.01 212	Programa de Atend. Básica - PAB Fijo		700.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.1.02 --	Programa Agentes Comunitários de Saúde- PACS		700.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.1.02 212	Programa Agentes Comunitários de Saúde- PACS		700.000,00	0,00			
1.7.1.8.0.3.1.1.03 --	Programa Saúde Bucal		360.000,00	0,00			

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB) V6.00.029



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 5 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$				
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Económica
Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>							
1.7.1.8.03.1.1.03 212	Programa Saúde Bucal	360.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.04 --	Programa de Saúde da Família - PSF	920.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.05 212	Programa de Assistência a Saúde da Família - NASF	920.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.05 --	Núcleo de Assistência a Saúde da Família- NASF	240.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.06 212	Núcleo de Assistência a Saúde da Família- NASF	240.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.07 --	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	161.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.07 212	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	161.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.08 --	Centro de Reabilitação - CER	1.880.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.08 212	Centro de Reabilitação - CER	1.880.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.09 --	Centro de Assistência Psicosocial - CAPS	340.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.09 212	Centro de Assistência Psicosocial - CAPS	340.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.10 --	Programa da Rede Brasil Sem Miséria	120.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.10 212	Programa da Rede Brasil Sem Miséria	120.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.12 --	Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade-PMAQ	4.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.12 212	Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade-PMAQ	4.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.13 --	Programa de Vigilância e Epidemiologia	120.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.13 212	Programa de Vigilância e Epidemiologia	120.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.14 --	Programa de Vigilância em Saúde-PVS	75.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.14 212	Programa de Vigilância em Saúde-PVS	75.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.15 --	Programa Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.15 212	Programa Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.16 --	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	130.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.16 212	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	130.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.18 --	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	160.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.18 212	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	160.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.19 --	Programa de Atendimento Domiciliar - SAD	480.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.19 212	Programa de Atendimento Domiciliar - SAD	480.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.0.0.00 --	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	291.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.0.00 --	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	291.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.00 --	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	291.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.02 --	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - CREAS Media Complexidade	110.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.02 311	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - CREAS Media Complexidade	110.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.03 --	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - IGDBF	32.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.03 311	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - IGDBF	32.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.04 --	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - IGD-SUAS	3.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.04 311	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - IGD-SUAS	3.000,00	0,00				

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 6 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Económica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.1.8.04.1.1.06 ---		Transf De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - Proteção Social Básica	146.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.06 311		Transf De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS - Principal - Proteção Social Básica	146.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.0.0.00 ---		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.602.380,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.0.00 ---		Transferências do Salário-Educação	634.380,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.1.00 ---		Transferências do Salário-Educação - Principal	634.380,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.1.00 120		Transferências do Salário-Educação - Principal	634.380,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.0.00 ---		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00 ---		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00 121		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	20.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.0.00 ---		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	600.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.1.00 ---		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	600.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.1.00 122		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	600.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.0.00 ---		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	250.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.1.00 ---		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.1.00 123		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.0.00 ---		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	98.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00 ---		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	98.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00 124		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	98.000,00	0,00				
1.7.1.8.06.0.0.00 ---		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98	21.000,00	-4.229,00				
1.7.1.8.06.1.0.00 ---		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98	21.000,00	-4.229,00				
1.7.1.8.06.1.1.00 ---		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98 - Principal	21.000,00	-4.229,00				
1.7.1.8.06.1.1.00 111		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98 - Principal	8.085,00	-4.229,00				
1.7.1.8.06.1.1.00 001		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98 - Principal	9.765,00	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.00 211		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/98 - Principal	3.150,00	0,00				
1.7.1.8.10.0.0.00 ---		Transferências de Convênios da União e de Sua Entidades	105.000,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.0.00 ---		Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.1.00 ---		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.1.00 990		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.0.0.00 ---		Outras Transferências da União	50.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.0.00 ---		Outras Transferências da União	50.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.00 ---		Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.00 001		Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	0,00				
1.7.2. ---		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.129.950,00	-3.520.211,00				
1.7.2.8.00.0.0.00 ---		Transferências dos Estados - Específica EFM	18.129.950,00	-3.520.211,00				
1.7.2.8.01.0.0.00 ---		Participação na Receita dos Estados	17.873.950,00	-3.520.211,00				
1.7.2.8.01.1.0.00 ---		Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	-3.400.000,00				

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 7 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$				
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Económica
Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>							
1.7.2.8.01.1.1.00 --	Cota-Parte do ICMS - Principal	17.000.000,00	-3.400.000,00				
1.7.2.8.01.1.1.00 111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.810.000,00	-3.400.000,00				
1.7.2.8.01.1.1.00 001	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.840.000,00	0,00				
1.7.2.8.01.1.1.00 211	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.550.000,00	0,00				
1.7.2.8.01.2.0.00 --	Cota-Parte do IPVA	600.000,00	-120.000,00				
1.7.2.8.01.2.1.00 --	Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	-120.000,00				
1.7.2.8.01.2.1.00 111	Cota-Parte do IPVA - Principal	198.000,00	-120.000,00				
1.7.2.8.01.2.1.00 001	Cota-Parte do IPVA - Principal	312.000,00	0,00				
1.7.2.8.01.2.1.00 211	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00	0,00				
1.7.2.8.01.3.0.00 --	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.050,00	-211,00				
1.7.2.8.01.3.1.00 --	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.050,00	-211,00				
1.7.2.8.01.3.1.00 111	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	346,50	-211,00				
1.7.2.8.01.3.1.00 001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	546,00	0,00				
1.7.2.8.01.3.1.00 211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157,50	0,00				
1.7.2.8.01.4.0.00 --	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico	72.900,00	0,00				
1.7.2.8.01.4.1.00 --	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - Principal	72.900,00	0,00				
1.7.2.8.01.4.1.00 001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - Principal	72.900,00	0,00				
1.7.2.8.03.0.0.00 --	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	0,00				
1.7.2.8.03.1.0.00 --	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	0,00				
1.7.2.8.03.1.1.00 --	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00				
1.7.2.8.03.1.1.01	Farmácia Básica - Contrapartida Estado	50.000,00	0,00				
1.7.2.8.03.1.1.01 213	Farmácia Básica - Contrapartida Estado	50.000,00	0,00				
1.7.2.8.07.0.0.00 --	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	0,00				
1.7.2.8.07.1.0.00 --	Sem Descrição de Tabelas	6.000,00	0,00				
1.7.2.8.07.1.1.00 --	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.000,00	0,00				
1.7.2.8.07.1.1.00 390	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	6.000,00	0,00				
1.7.2.8.10.0.0.00 --	Transferência de Convênio dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	400.000,00	0,00				
1.7.2.8.10.2.0.00 --	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	0,00				
1.7.2.8.10.2.1.00 --	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	0,00				
1.7.2.8.10.2.1.00 125	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	0,00				
1.7.4 --	Transferências de Instituições Privadas	88.300,00	0,00				
1.7.4.0.00.1.0.00 --	Transferências de Instituições Privadas	80.300,00	0,00				
1.7.4.0.00.1.1.00 --	Transferências de Instituições Privadas - Principal	80.300,00	0,00				
1.7.4.0.00.1.1.00 001	Transferências de Instituições Privadas - Principal	80.300,00	0,00				
1.7.5 --	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.500.000,00	0,00				
1.7.5.8.00.0.0.00 --	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	24.500.000,00	0,00				
1.7.5.8.01.0.0.00 --	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	24.500.000,00	0,00				

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.029)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 8 / 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$				
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita
<b>Receitas Correntes</b>							
1.7.5.8.01.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	22.500.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	22.500.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.1.1.01	---	Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais	22.500.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.1.1.01 112	---	Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais	14.825.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.1.1.01 113	---	Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais	7.875.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.2.0.00	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	2.000.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.2.1.00	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	2.000.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.2.1.00 114	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.300.000,00	0,00			
1.7.5.8.01.2.1.00 115	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	700.000,00	0,00			
1.9	---	Outras Receitas Correntes			500.000,00		0,00
1.9.2	---	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	50.000,00	0,00			
1.9.2.2.00.0.0.00	---	Restituições	50.000,00	0,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	---	Outras Restituições	50.000,00	0,00			
1.9.2.2.99.1.0.00	---	Outras Restituições	50.000,00	0,00			
1.9.2.2.99.1.1.00	---	Outras Restituições - Principal	50.000,00	0,00			
1.9.2.2.99.1.1.00 001	---	Outras Restituições - Principal	50.000,00	0,00			
1.9.9	---	Demais Receitas Correntes	450.000,00	0,00			
1.9.9.0.99.0.0.00	---	Outras Receitas	450.000,00	0,00			
1.9.9.0.99.1.0.00	---	Outras Receitas - Primárias	450.000,00	0,00			
1.9.9.0.99.1.1.00	---	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00	0,00			
1.9.9.0.99.1.1.00 001	---	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00	0,00			
1.9.9.0.99.1.2.00	---	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	300.000,00	0,00			
1.9.9.0.99.1.2.00 001	---	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	300.000,00	0,00			
Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$							84.394.885,00
<b>Receitas de Capital</b>							
2	---	Receitas de Capital				9.675.000,00	0,00
2.4	---	Transferências de Capital			9.675.000,00	0,00	
2.4.1	---	Transferências da União e de suas Entidades	6.475.000,00	0,00			
2.4.1.8.00.0.0.00	---	Transferências da União	6.475.000,00	0,00			

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB) v6.00.029



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO: 2019**

Página : 9/ 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$				
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita
<b>Receitas de Capital</b>							
2.4.1.8.03.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	275.000,00	0,00			
2.4.1.8.03.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	275.000,00	0,00			
2.4.1.8.03.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	275.000,00	0,00			
2.4.1.8.03.1.1.00 212	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	275.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.0.0.00	---	Transferências de Convênio da União e de suas Entidades	8.200.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.1.1.00 220	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	600.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.2.0.00	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.200.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.2.1.00	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.200.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.2.1.00 125	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.200.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.9.0.00	---	Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.9.1.00	---	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	600.000,00	0,00			
2.4.1.8.10.9.1.00 990	---	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	600.000,00	0,00			
2.4.2	---	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.200.000,00	0,00			
2.4.2.8.00.0.0.00	---	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.200.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.0.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.200.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.2.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.2.1.00	---	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.2.1.00 125	---	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.9.0.00	---	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.000.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.9.1.00	---	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.000.000,00	0,00			
2.4.2.8.10.9.1.00 990	---	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.000.000,00	0,00			
<b>Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$</b>							<b>9.675.000,00</b>
<b>Intra-Orçamentárias Correntes</b>							
7	---	Receitas Correntes					
7.2	---	Contribuições					
7.2.1	---	Contribuições Sociais	4.718.571,00	0,00	4.718.571,00	0,00	
7.2.1.0.04.0.0.00	---	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.718.571,00	0,00			
7.2.1.0.04.1.0.00	---	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.376.801,00	0,00			
7.2.1.0.04.1.1.00	---	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.376.801,00	0,00			
7.2.1.0.04.1.1.01	---	Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil Para O RPPS - Principal	3.154.801,00	0,00			
7.2.1.0.04.1.1.01 410	---	Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil Para O RPPS - Principal	3.154.801,00	0,00			
7.2.1.0.04.1.1.02	---	Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil Para O RPPS - Parcelamento	1.222.000,00	0,00			
7.2.1.0.04.1.1.02 410	---	Contribuição Patronal De Servidor Ativo Civil Para O RPPS - Parcelamento	1.222.000,00	0,00			
7.2.1.0.04.2.0.00	---	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	341.770,00	0,00			
7.2.1.0.04.2.1.00	---	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	325.704,00	0,00			

Copyright © 2019, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB) V6.00.029



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCÍCIO: 2019

Página : 10/ 10

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Intra-Orçamentárias Correntes</b>								
7.2.1.0.04.2.1.00 410		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	325.704,00	0,00				
7.2.1.0.04.2.2.00 --		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	16.066,00	0,00				
7.2.1.0.04.2.2.00 410		Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	16.066,00	0,00				
<b>Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$</b>							<b>4.718.571,00</b>	
<b>Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções) R\$</b>							<b>98.788.456,00</b>	

ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 1/ 19

10.0000-LEGISLATIVO  
10.100-CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			3.598.581,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.042.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	3.034.800,00		
3.1.90.11	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.512.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.800,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	7.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			556.581,50
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	556.581,50		
3.3.90.14	DIÁRIO-CIVIL	200.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA FÍSICA	28.581,50		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			95.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			95.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00		
<b>Total do Órgão R\$</b>				<b>3.693.581,50</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 2/ 19

**20.0000-EXECUTIVO****20.100-GABINETE DA PREFEITA**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			1.111.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	950.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.000,00
3.3.50	TRANSA INST.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRETES	61.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.000,00		
Total do Órgão R\$				1.111.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 3/ 19

**20.0000-EXECUTIVO****20.200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			321.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			310.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	310.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRETES	11.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.000,00		
Total do Órgão R\$				321.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 4/ 19

**20.0000-EXECUTIVO****20.300-CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			162.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			151.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	151.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRETES	11.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.000,00		
Total do Órgão R\$				162.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 5/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
20.400-COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			2.710.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			2.270.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	2.270.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.250.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			440.000,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRETES	440.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEI.PESSOA JURIDICA	200.000,00		
Total do Órgão R\$				2.710.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 6/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
20.500-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	600.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRETES	110.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEI.PESSOA JURIDICA	100.000,00		
Total do Órgão R\$				710.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 7 / 19

20.0000-EXECUTIVO

20.600-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			6.031.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			3.600.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	2.280.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.050.000,00		
3.1.90.96	REISSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00		
3.1.91	APLICAÇAO DIRETA INTRA-ORÇAMENTARIA - RPPS	1.480.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.400.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.431.000,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	2.431.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	150.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAD	100.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEI.PESSOA FISICA	150.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEI.PESSOA JURIDICA	500.000,00		
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	100.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
Total do Órgão R\$				6.431.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 8 / 19

20.0000-EXECUTIVO

20.700-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			2.020.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	730.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.290.000,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	1.290.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEI.PESSOA JURIDICA	100.000,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇOES	50.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	100.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3.400.000,00
4.8	AMORTIZACAO DA DVIDA			3.400.000,00
4.8.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00		
4.8.90.71	PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.500.000,00		
4.8.90.71	PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL RESGATADO	900.000,00		
4.8.91.71	PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL	900.000,00		
Total do Órgão R\$				5.420.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 9/ 19

20.0000-EXECUTIVO

20.900-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			910.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			580.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	580.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	410.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
Total do Órgão R\$				910.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 10/ 19

21.0000-EXECUTIVO

21.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			2.844.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			630.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	630.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.214.800,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	2.214.800,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	2.204.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			6.121.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			6.121.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	6.121.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	6.121.000,00		
Total do Órgão R\$				8.965.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 11/ 19

21.0000-EXECUTIVO

21.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			732.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			475.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	475.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	425.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	257.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA	251.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
Total do Órgão R\$				732.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 12/ 19

**21.0000-EXECUTIVO****21.200-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			360.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	360.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00		
3.1.90.11	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRESTES	110.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA	100.000,00		
Total do Órgão R\$				470.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 13/ 19

**21.0000-EXECUTIVO****21.300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			882.189,50
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			181.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	181.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.189,50
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRESTES	701.189,50		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA	687.189,50		
Total do Órgão R\$				882.189,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 14/ 19

**21.0000-EXECUTIVO****21.400-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			33.975.380,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			23.734.000,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	21.346.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.211.000,00		
3.1.90.11	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.621.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.514.000,00		
3.1.91	APLICAÇAO DIRETA INTRA-ORÇAMENTARIA - RPPS	2.388.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.388.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.241.380,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRESTES	10.241.380,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.531.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.944.380,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	252.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA	2.462.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	940.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			8.367.592,50
4.4	INVESTIMENTOS			8.367.592,50
4.4.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	8.367.592,50		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇOES	7.563.592,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	804.000,00		
Total do Órgão R\$				42.342.972,50



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 15/ 19

## 21.0000-EXECUTIVO

## 21.500-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			1.354.000,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			938.800,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	935.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	353.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	563.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	19.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	3.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			416.800,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	416.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIA-CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA	107.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	67.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
Total do Órgão R\$				1.354.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 16/ 19

## 21.0000-EXECUTIVO

## 21.600-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			13.548.696,60
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			9.032.840,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	8.443.250,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.809.000,00		
3.1.90.11	VENDE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.530.800,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	1.302.450,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	589.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONIAIS	589.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.515.766,60
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	4.515.766,60		
3.3.90.14	DIÁRIA-CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.019.856,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.084.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	261.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA	125.600,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA	2.004.300,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.815.425,90
4.4	INVESTIMENTOS			1.815.425,90
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	1.815.425,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.156.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659.425,90		
Total do Órgão R\$				15.364.032,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 17/ 19

29.0000-EXECUTIVO

29.900-RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
9	RESERVAS DE CONTINGENCIA			830.200,00
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA			830.200,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	830.200,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	830.200,00		
Total do Órgão R\$				830.200,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 18/ 19

30.0000-EXECUTIVO

30.100-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			5.622.480,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			5.418.480,00
3.1.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	5.417.480,00		
3.1.90.01	APÓGENTADORIAS E REFORMAS	4.100.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	422.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	234.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	51.480,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA INTRA-ORÇAMENTARIA - RPPS	1.800,00		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.000,00
3.3.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	204.000,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	40.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	10.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			57.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			7.000,00
4.6.90	APLICAÇOES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.000,00		
9	RESERVAS DE CONTINGENCIA			700.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA			700.000,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	700.000,00		
Total do Órgão R\$				6.379.480,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II A - DESPESA POR ÓRGÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 19/ 19

Total Geral R\$

98.789.456,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1/ 2

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>Despesas Correntes</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			77.802.237,60
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			52.972.326,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRENTES	48.583.530,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.100.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	422.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.055.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	600.000,00		
3.1.90.11	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.735.800,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.457.730,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	51.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
3.1.90.98	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA INTRA-ORÇAMENTARIA - RPPS	4.388.798,00		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.388.790,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.029.917,60
3.3.50	TRANS.A INST.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS CORRETES	23.979.917,60		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	483.000,00		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.594.856,80		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	151.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.178.380,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	167.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	463.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA FISICA	976.181,50		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCE.PESSOA JURIDICA	8.983.499,30		
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	550.000,00		
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	970.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	991.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JURIDICAS	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	210.000,00		
Total R\$			77.802.237,60	
<b>Despesas de Capital</b>				
4	DESPESAS DE CAPITAL			20.256.018,40
4.4	INVESTIMENTOS			16.849.018,40
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	16.849.018,40		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇOES	14.860.592,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.988.425,90		
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA			3.407.000,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS - DESPESAS DE CAPITAL	2.507.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.507.000,00		
4.6.91	Sem Descrição em Tabelas	900.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	900.000,00		
Total R\$			20.256.018,40	



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS  
EXERCÍCIO:2019

Página : 2 / 2

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
<b>Reserva de Contingência</b>				
9	RESERVAS DE CONTINGENCIA			1.530.200,00
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.530.200,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.530.200,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.530.200,00	
	Total R\$			1.530.200,00
	Total Geral R\$			98.788.456,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2019

Página : 1 / 25

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
10100.01.031.0001.1001	1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CAMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	60.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 1</b>					<b>60.000,00</b>
10100.01.031.0001.1002	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 3</b>					<b>35.000,00</b>
10100.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	2.512.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	520.800,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	7.200,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	16.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSEAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	140.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	28.581,50		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	115.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	50.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 14</b>					<b>3.598.581,50</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>3.693.581,50</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 2/ 25

**20.0000 - EXECUTIVO**  
**20.100-GABINETE DA PREFEITA**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>20100.04.122.0002.2003 - MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	50.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	950.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	001	50.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 19</b>					<b>1.071.000,00</b>
<b>20100.04.182.0003.2004 - MANUT DAS ATIV DA COORD DA DEFESA CIVIL</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 20</b>					<b>10.000,00</b>
<b>20100.04.243.0005.2005 - MANUT DAS ATIV DA COORD DE POLÍT PUBL PJUVENTUDES</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 23</b>					<b>10.000,00</b>
<b>20100.14.422.0004.2006 - MANUT DAS ATIV.DA COORD DA DIVERSIDADE HUMANA</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 26</b>					<b>10.000,00</b>
<b>20100.14.422.0006.2007 - MANUT DAS ATIV.DA COORD DAS POLIT PUBL P/MULHERES</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 29</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 3/ 25

**20.0000 - EXECUTIVO**  
**20.200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>20200.02.061.0007.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	001	50.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 36</b>					<b>321.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 4/ 25

**20.0000 - EXECUTIVO**  
**20.300-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>20300.04.124.0008.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	150.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 41</b>					<b>162.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 5/ 25

20.0000 - EXECUTIVO					
20.400-COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>20400.06.181.0009.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>					
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	2.250.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	150.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	200.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 48</b>				<b>2.710.000,00</b>	
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>2.710.000,00</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 6/ 25

20.0000 - EXECUTIVO					
20.500-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>20500.24.131.0010.2011 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL</b>					
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	200.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	400.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	100.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 53</b>				<b>710.000,00</b>	
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>710.000,00</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 7/ 25

20.0000 - EXECUTIVO					
20.600-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>20600.04.122.0011.1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	400.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 54</b>				<b>400.000,00</b>	
<b>20600.04.122.0011.2012 - MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	1.000.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	1.050.000,00		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADOR	001	50.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	1.400.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	750.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.ESP.E OUTRAS	001	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	100.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	500.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	500.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	001	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	001	100.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 69</b>				<b>6.031.000,00</b>	
<b>Total por Orgão R\$</b>				<b>6.431.000,00</b>	



ESTADO DA PARAÍBA  
 32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
 EXERCÍCIO:2019

Página : 8/25

20.0000 - EXECUTIVO  
 20.700-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
20700.04.123.0012.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	30.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	600.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	100.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	001	80.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	100.000,00	
	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	001	50.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	001	900.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JURIDICAS	001	50.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	990	100.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	2.500.000,00	
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	001	900.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 004000				5.420.000,00	
Total por Órgão R\$				5.420.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
 EXERCÍCIO:2019

Página : 9/25

20.0000 - EXECUTIVO  
 20.900-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
20900.04.121.0015.2019 - MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	50.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	450.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	400.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 96				910.000,00	
Total por Órgão R\$				910.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 10/ 25

21.0000 - EXECUTIVO  
 21.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>21000.15.451.0016.1018 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM</b>					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	990	51.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	500.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	990	2.300.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000380</b>					<b>2.852.000,00</b>
<b>21000.15.451.0016.1106 - PAVIMENT.RUAS LOTEAMENTO:PLANALTO N° SRA CONCEIÇÃO</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	990	350.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000102</b>					<b>350.000,00</b>
<b>21000.15.451.0016.1107 - PAVIMENT.RUAS LOTEAMENTO:PLANALTO N° SRA DAS NEVES</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	990	350.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000103</b>					<b>350.000,00</b>
<b>21000.15.451.0016.2020 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	200.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	430.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	500.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 103</b>					<b>1.140.000,00</b>
<b>21000.15.452.0016.2021 - IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUM</b>					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 105</b>					<b>1.001.000,00</b>
<b>21000.17.511.0016.1019 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	990	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	990	500.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 374</b>					<b>522.000,00</b>
<b>21000.17.605.0016.1099 - CONST REF E AMPL DE EQUIP PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO</b>					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	600.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	990	50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	001	2.000.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	990	100.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000092</b>					<b>2.750.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					
<b>8.965.000,00</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 11/ 25

21.0000 - EXECUTIVO  
 21.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>21100.18.541.0017.2023 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	50.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	425.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	5.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA	001	251.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 113</b>					<b>732.000,00</b>
<b>Total por Orgão R\$</b>					
<b>732.000,00</b>					



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 12/ 25

21.0000 - EXECUTIVO					
21.200-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
21200.20.606.0019.2024 - MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	170.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	190.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 118					470.000,00
Total por Órgão R\$					470.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 13/ 25

21.0000 - EXECUTIVO					
21.300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
21300.23.695.0020.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	180.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 124					192.000,00
21300.23.695.0020.2026 - RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	990	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA	990	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	685.189,50	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	990	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 129					690.189,50
Total por Órgão R\$					882.189,50



ESTADO DA PARAÍBA  
 32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
 EXERCÍCIO:2019

Página : 14/ 25

21.0000 - EXECUTIVO  
 21.400-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>21400.12.361.0021.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	113	1.700.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113	1.950.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	360.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114	42.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	350.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	113	20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	1.000.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	300.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	395.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	113	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 137</b>					<b>6.127.000,00</b>
<b>21400.12.361.0022.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	112	2.960.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	114	500.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112	8.700.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	114	270.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	640.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114	105.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	1.660.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114	63.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000046</b>					<b>14.898.000,00</b>
<b>21400.12.361.0025.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	111	200.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	600.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	42.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	115.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	111	20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	200.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	111	1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	200.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	111	20.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	111	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	111	50.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	200.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	111	30.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 154</b>					<b>1.679.000,00</b>
<b>21400.12.361.0025.2030 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	111	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 156</b>					<b>251.000,00</b>
<b>21400.12.361.0026.2031 - DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>					
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	400.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	200.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2019

Página : 15/ 25

21400.12.361.0026.2031 - DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	123	260.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	125	350.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 160				1.210.000,00
21400.12.361.0027.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	800.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	124	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	125	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	1.369.592,50	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	3.000.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 166				5.172.592,50
21400.12.361.0027.1009 - AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE PIENS FUNDAMENTAL				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	700.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 381				702.000,00
21400.12.361.0027.1105 - REFORMA DA ESCOLA MUN OVIDIO TAVARES DE MORAIS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	45.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000101				45.000,00
21400.12.361.0028.2032 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	790.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	610.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 170				1.400.000,00
21400.12.361.0029.2033 - DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	120.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	523.380,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 172				644.380,00
21400.12.361.0030.2034 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODE				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	30.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 173				30.000,00
21400.12.361.0032.1104 - CONSTRUÇÃO REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	200.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	150.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	297.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000100				647.000,00
21400.12.365.0021.2930 - DES DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 4%				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	113	600.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	115	250.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113	350.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	120.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115	50.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113	70.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113	600.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115	100.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	113	375.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	113	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000093				2.525.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2019

Página : 16/ 25

21400.12.365.0022.2035 - DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	112	300.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	114	200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112	300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	114	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	70.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	112	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	114	20.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000053			1.050.000,00
21400.12.365.0025.2036 - DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MDE			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	111	400.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111	250.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	85.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	111	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	25.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 184			1.030.000,00
21400.12.365.0027.1010 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE PICRECHES			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	1.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 186			101.000,00
21400.12.365.0027.1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	111	700.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	124	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	125	2.000.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000011			2.701.000,00
21400.12.366.0023.2926 - DESENV DAS ATIV CONDE ALF-PROG ONDA ALFABETIZADORA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	111	100.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	111	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	111	50.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	111	600.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000087			801.000,00
21400.12.366.0024.2038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	124	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	124	100.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 198			102.000,00
21400.13.392.0031.2039 - MANUT DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA			
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	50.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	001	50.000,00
Total da Ficha Orçamentária - 000203			211.000,00
21400.13.392.0031.2927 - MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ARTE			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2019

Página : 17/ 25

21400.13.392.0031.2927 - MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ARTE				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	100.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	50.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUX.FINANCIEROS A PESSOAS FISICAS	001	120.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000088		371.000,00		
21400.27.812.0032.1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	124	1.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	125	1.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000012		2.000,00		
21400.27.812.0032.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE				
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	100.000,00		
3.3.90.14.00.00 DIARIA-CIVIL	001	10.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	50.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	30.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUX.FINANCIEROS A PESSOAS FISICAS	001	50.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 214		272.000,00		
21400.27.812.0032.2928 - MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	100.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	50.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUX.FINANCIEROS A PESSOAS FISICAS	001	120.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000089		371.000,00		
Total por Orgão R\$		42.342.972,50		



ESTADO DA PARAÍBA  
 32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
 EXERCÍCIO:2019

Página : 18/ 25

21.0000 - EXECUTIVO

21.500-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>21500.08.243.0033.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>					
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	120.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 217</b>					<b>126.000,00</b>
<b>21500.08.244.0033.2042 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	130.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	300.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	40.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	50.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	001	50.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 216</b>					<b>660.000,00</b>
<b>21500.08.244.0033.2043 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	140.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	70.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	1.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	1.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	1.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	001	20.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	60.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	311	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	311	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 237</b>					<b>337.000,00</b>
<b>21500.08.244.0033.2044 - MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	311	80.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	70.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	311	1.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	1.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	17.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	1.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	311	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	9.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	311	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	390	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2019

Página : 19/ 25

21500.08.244.0033.2044 - MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	390	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000062				187.000,00
21500.08.244.0033.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE CONTROLE SOCIAL-CONSELHOS				
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	001	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	001	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000063				6.000,00
21500.08.244.0033.2046 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	30.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	311	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	311	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 257				32.000,00
21500.08.244.0033.2047 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	1.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	311	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	390	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	311	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	390	1.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 000065				6.000,00
Total por Orgão R\$				
				1.354.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 20/ 25

**21.0000 - EXECUTIVO**  
**21.600-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Seqüência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>21600.10.301.0034.1101 - CONSTRUÇÃO, REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	211	920.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	1.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000096</b>					<b>1.121.000,00</b>
<b>21600.10.301.0034.1102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE PIUBS</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	200.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000097</b>					<b>202.000,00</b>
<b>21600.10.301.0034.1103 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	212	304.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000098</b>					<b>305.000,00</b>
<b>21600.10.301.0034.2048 - MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	400.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	84.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	212	50.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	163.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 264</b>					<b>700.000,00</b>
<b>21600.10.301.0034.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	25.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	100.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	1.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	486.800,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	5.250,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	22.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	1.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	91.200,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000067</b>					<b>732.250,00</b>
<b>21600.10.301.0034.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	298.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	60.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 274</b>					<b>360.000,00</b>
<b>21600.10.301.0034.2051 - MANUT DAS ATIV DO NÚCLEO DE ASSIST SAÚDE FAMILIAR</b>					
	3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	155.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	33.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	22.000,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 21/ 25

21600.10.301.0034.2051 - MANUT DAS ATIV DO NÚCLEO DE ASSIST SAÚDE FAMILIAR			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	28.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000069</b>			<b>240.000,00</b>
21600.10.301.0034.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ESTRATEGIA DE SAÚDE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000,00	
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	778.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	1.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00	
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	1.000,00	
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	212	140.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	1.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	212	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 282</b>			<b>924.000,00</b>
21600.10.301.0034.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE			
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.400.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	1.504.000,00	
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	370.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	349.000,00	
3.3.90.14.00.00 DIARIA-CIVIL	211	20.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	211	537.347,00	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	1.000,00	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	211	20.000,00	
3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	211	1.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	211	1.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	211	450.000,00	
3.3.90.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	211	20.000,00	
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	211	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000283</b>			<b>4.674.347,00</b>
21600.10.301.0034.2054 - MANUT DO PROG DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE			
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	1.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000072</b>			<b>4.000,00</b>
21600.10.301.0034.2929 - MANUT DAS ATIV DO PROG BRASIL SORRIDENTE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	212	1.000,00	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	212	1.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	1.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000091</b>			<b>3.000,00</b>
21600.10.301.0034.2931 - MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISERIA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	212	1.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	119.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000094</b>			<b>120.000,00</b>
21600.10.301.0034.2933 - MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC ODONTOLOGICAS-CEO			
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000,00	
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	151.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	15.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	45.000,00	
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	22.300,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.  
EXERCÍCIO:2019

Página : 22/ 25

21600.10.301.0034.2933 - MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC ODONTOLOGICAS-CEO				
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	12.500,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	211	80.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	212	10.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000099				336.800,00
21600.10.302.0034.1016 - CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	211	500.000,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	212	1.000,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	220	150.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	134.425,90		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	220.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	100.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000016				1.105.425,90
21600.10.302.0034.2055 - MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	207.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	16.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	212	43.500,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	212	3.100,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	212	1.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	212	20.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	211	100.600,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	49.400,00		
Total da Ficha Orçamentária - 000073				440.600,00
21600.10.302.0034.2056 - MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	1.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	290.000,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	211	40.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	211	1.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	4.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	211	1.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 318				338.000,00
21600.10.302.0034.2059 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER				
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	615.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	76.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	212	130.000,00		
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	212	15.000,00		
3.3.90.14.00.00 DIARIA-CIVIL	212	10.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	212	300.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	212	300.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	212	10.000,00		
3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	212	200.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	23.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	1.000,00		
Total da Ficha Orçamentária - 339				1.680.000,00
21600.10.302.0034.2060 - MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL-SAMU				
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	65.000,00		
3.1.90.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	65.000,00		
3.1.90.11.00.00 VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	78.000,00		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 23/ 25

<b>21600.10.302.0034.2060 - MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-SAMU</b>					
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	27.300,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	211	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	95.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 344</b>					<b>376.300,00</b>
<b>21600.10.302.0034.2932 - MANUT DAS ATIV DA SAÚDE EM ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD</b>					
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	235.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	50.000,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	600,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	40.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	212	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	212	600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	52.800,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000095</b>					<b>480.000,00</b>
<b>21600.10.303.0034.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	211	500.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	212	129.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	213	49.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 000079</b>					<b>681.000,00</b>
<b>21600.10.304.0034.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	20.000,00		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 347</b>					<b>20.000,00</b>
<b>21600.10.305.0034.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA</b>					
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	212	110.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	249.840,00		
3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212	51.160,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	23.100,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	47.469,60		
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	212	9.720,40		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	509,80		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	211	24.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	211	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	212	509,80		
<b>Total da Ficha Orçamentária - 350</b>					<b>520.309,60</b>
<b>Total por Órgão R\$</b>					<b>15.364.032,50</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 24/ 25

<b>29.0000 - EXECUTIVO</b>
<b>29.900-RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
<b>29900.99.999.9999.9901 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
Total da Ficha Orçamentária - 351
Total por Órgão R\$



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 25/ 25

30.0000 - EXECUTIVO					
30.100-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>30100.09.272.0039.1017 - REAPARELHAMENTO DO IPM</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410	50.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 352					<b>50.000,00</b>
<b>30100.09.272.0039.2064 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>					
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	410	4.100.000,00	
	3.1.90.03.00.00	PENSOES	410	422.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 354					<b>4.522.000,00</b>
<b>30100.09.272.0039.2065 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS</b>					
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	410	600.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 355					<b>600.000,00</b>
<b>30100.09.272.0039.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM</b>					
	3.1.90.11.00.00	VENCE VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	410	234.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	410	51.480,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	410	10.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	410	1.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	410	12.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410	20.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	410	12.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	410	40.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	410	60.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	410	40.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	410	10.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	410	10.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	410	7.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 368					<b>507.480,00</b>
<b>30100.99.999.0039.2067 - RESERVA DO RPPS</b>					
	9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	410	700.000,00	
Total da Ficha Orçamentária - 369					<b>700.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>R\$</b>				<b>6.379.480,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1/ 19

10.0000-LEGISLATIVO		Descrição	VALOR R\$			
Código			Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA		95.000,00	3.598.581,50	0,00	<b>3.693.581,50</b>
01.031	ACAO LEGISLATIVA		95.000,00	3.598.581,50	0,00	
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL		95.000,00	3.598.581,50	0,00	
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		60.000,00	0,00	0,00	
01.031.0001.1002	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU		35.000,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	3.598.581,50	0,00	
<b>Total do Órgão R\$</b>						<b>3.693.581,50</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 2/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
20.100-GABINETE DA PREFEITA

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.091.000,00	0,00	1.091.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.071.000,00	0,00	
04.122.0002	CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.071.000,00	0,00	
04.122.0002.2003	MANUT DAS ATIV DA GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.071.000,00	0,00	
04.182	DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	
04.182.0003	CIDADE UNIDA E ATENTA	0,00	10.000,00	0,00	
04.182.0003.2004	MANUT DAS ATIV DA COORD DA DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	
04.243	ASSIST.CRIANÇA E AD. ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	
04.243.0005	CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	0,00	10.000,00	0,00	
04.243.0005.2005	MANUT DAS ATIV DA COORD DE POLÍT PUBL JUVENTUDES	0,00	10.000,00	0,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	20.000,00	0,00	
14.422.0004	CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	0,00	10.000,00	0,00	
14.422.0004.2006	MANUT DAS ATIV.DA COORD DA DIVERSIDADE HUMANA	0,00	10.000,00	0,00	
14.422.0006	CIDADE UNIDA NÁS MULHERES	0,00	10.000,00	0,00	
14.422.0006.2007	MANUT DAS ATIV.DA COORD DAS POLIT PUBL PMULHERES	0,00	10.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					1.111.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 3/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
20.200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
02	JUDICIÁRIA	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	321.000,00	0,00	
02.061.0007	CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	321.000,00	0,00	
02.061.0007.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	321.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					321.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 4/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
20.300-CONTROLDADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	162.000,00	0,00	
04.124.0008	CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GE	0,00	162.000,00	0,00	
04.124.0008.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	162.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					162.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 5/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
20.400-COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	2.710.000,00	0,00	
06.181.0009	CIDADE UNIDA E SEGURA	0,00	2.710.000,00	0,00	
06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	2.710.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					2.710.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 6/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
 20.5000-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
24	COMUNICAÇÕES	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
24.131.0010	CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
24.131.0010.2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
Total do Órgão R\$					710.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 7/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
 20.6000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	6.031.000,00	0,00	6.431.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	400.000,00	6.031.000,00	0,00	6.431.000,00
04.122.0011	CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	400.000,00	6.031.000,00	0,00	6.431.000,00
04.122.0011.1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.122.0011.2012	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.031.000,00	0,00	6.031.000,00
Total do Órgão R\$					6.431.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 8/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
 20.7000-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
04.123.0012	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇ	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
04.123.0012.2925	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
Total do Órgão R\$					5.420.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 9/ 19

20.0000-EXECUTIVO  
 20.9000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
04.121.0015	CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
04.121.0015.2019	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
Total do Órgão R\$					910.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 10/ 19

21.0000-EXECUTIVO

21.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
15	URBANISMO	3.552.000,00	2.141.000,00	0,00	5.693.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.552.000,00	1.140.000,00	0,00	
15.451.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	3.552.000,00	1.140.000,00	0,00	
15.451.0016.1018	PIVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	2.852.000,00	0,00	0,00	
15.451.0016.1106	PIVIMENTA RUAS LOTEAMENTO:PLANALTO Nº SRA CONCEIÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	
15.451.0016.1107	PIVIMENTA RUAS LOTEAMENTO:PLANALTO Nº SRA DAS NEVES	350.000,00	0,00	0,00	
15.451.0016.2020	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.140.000,00	0,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.001.000,00	0,00	
15.452.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	0,00	1.001.000,00	0,00	
15.452.0016.2021	IMPLEMENTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUM	0,00	1.001.000,00	0,00	
17	SANEAMENTO	3.272.000,00	0,00	0,00	3.272.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	522.000,00	0,00	0,00	
17.511.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	522.000,00	0,00	0,00	
17.511.0016.1019	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	522.000,00	0,00	0,00	
17.605	ABASTECIMENTO	2.750.000,00	0,00	0,00	
17.605.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	2.750.000,00	0,00	0,00	
17.605.0016.1099	CONST REF E AMPL DE EQUIP PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO	2.750.000,00	0,00	0,00	
Total do Órgão R\$					8.965.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 11/ 19

21.0000-EXECUTIVO

21.100-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
18.541	RESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	732.000,00	0,00	
18.541.0017	CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE	0,00	732.000,00	0,00	
18.541.0017.2023	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	732.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					732.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 12/ 19

21.0000-EXECUTIVO

21.200-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20	AGRICULTURA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
20.606	EXTENCAO RURAL	0,00	470.000,00	0,00	
20.606.0019	CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIAMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	470.000,00	0,00	
20.606.0019.2024	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	0,00	470.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					470.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 13/ 19

21.0000-EXECUTIVO

21.300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	0,00	882.189,50	0,00	882.189,50
23.695	TURISMO GERAL	0,00	882.189,50	0,00	
23.695.0020	CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	0,00	882.189,50	0,00	
23.695.0020.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	192.000,00	0,00	
23.695.0020.2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	0,00	690.189,50	0,00	
Total do Órgão R\$					882.189,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 14/ 19

**21.0000-EXECUTIVO**  
**21.4000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>VALOR R\$</b>			
		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Especial</b>	<b>Total</b>
12	EDUCAÇÃO	9.368.592,50	31.747.380,00	0,00	41.115.972,50
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.566.592,50	26.239.380,00	0,00	
12.361.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	0,00	6.127.000,00	0,00	
12.361.0021.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	0,00	6.127.000,00	0,00	
12.361.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	0,00	14.898.000,00	0,00	
12.361.0022.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	0,00	14.898.000,00	0,00	
12.361.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	0,00	1.930.000,00	0,00	
12.361.0025.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN FUNDAMENTAL-MDE	0,00	1.679.000,00	0,00	
12.361.0025.2030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	251.000,00	0,00	
12.361.0026	CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNAE	0,00	1.210.000,00	0,00	
12.361.0026.2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.210.000,00	0,00	
12.361.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	5.919.592,50	0,00	0,00	
12.361.0027.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	5.172.592,50	0,00	0,00	
12.361.0027.1009	AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE PIENS FUNDAMENTAL	702.000,00	0,00	0,00	
12.361.0027.1105	REFORMA DA ESCOLA MUN CÍDIO TAVARES DE MORAIS	45.000,00	0,00	0,00	
12.361.0028	CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	1.400.000,00	0,00	
12.361.0028.2032	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	1.400.000,00	0,00	
12.361.0029	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO III - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	644.380,00	0,00	
12.361.0029.2033	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	644.380,00	0,00	
12.361.0030	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PODE	0,00	30.000,00	0,00	
12.361.0030.2034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODE	0,00	30.000,00	0,00	
12.361.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	647.000,00	0,00	0,00	
12.361.0032.1104	CONSTRUÇÃO REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRADAS ESCOLARES	647.000,00	0,00	0,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.802.000,00	4.605.000,00	0,00	
12.365.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	0,00	2.525.000,00	0,00	
12.365.0021.2930	DES DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	0,00	2.525.000,00	0,00	
12.365.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	0,00	1.050.000,00	0,00	
12.365.0022.2035	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	0,00	1.050.000,00	0,00	
12.365.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	0,00	1.030.000,00	0,00	
12.365.0025.2036	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-MDE	0,00	1.030.000,00	0,00	
12.365.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	2.802.000,00	0,00	0,00	
12.365.0027.1010	AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE PIRECHES	101.000,00	0,00	0,00	
12.365.0027.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	2.701.000,00	0,00	0,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	903.000,00	0,00	
12.366.0023	CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	0,00	801.000,00	0,00	
12.366.0023.2926	DESENV DAS ATIV CONDE ALF-PROG ONDA ALFABETIZADORA	0,00	801.000,00	0,00	
12.366.0024	CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	102.000,00	0,00	
12.366.0024.2038	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA	0,00	102.000,00	0,00	
13	CULTURA	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
13.392	DEFUSÃO CULTURAL	0,00	582.000,00	0,00	
13.392.0031	CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	0,00	582.000,00	0,00	
13.392.0031.2039	MANUT DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	211.000,00	0,00	
13.392.0031.2927	MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ARTE	0,00	371.000,00	0,00	
27	DESPORTE E LAZER	2.000,00	643.000,00	0,00	645.000,00
27.812	DESPORTE COMUNITARIO	2.000,00	643.000,00	0,00	
27.812.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	2.000,00	643.000,00	0,00	
27.812.0032.1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRADAS	2.000,00	0,00	0,00	
27.812.0032.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	0,00	272.000,00	0,00	
27.812.0032.2928	MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTE	0,00	371.000,00	0,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 15/ 19

Total do Órgão R\$

42.342.972,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 16/ 19

**21.0000-EXECUTIVO**  
**21.500-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>VALOR R\$</b>			
		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Especial</b>	<b>Total</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.354.000,00	0,00	1.354.000,00
08.243	ASSIST.CRIANÇA E AD. ADOLESCENTE	0,00	126.000,00	0,00	
08.243.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	126.000,00	0,00	
08.243.0033.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	126.000,00	0,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.228.000,00	0,00	
08.244.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.228.000,00	0,00	
08.244.0033.2042	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	0,00	660.000,00	0,00	
08.244.0033.2043	MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	337.000,00	0,00	
08.244.0033.2044	MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	187.000,00	0,00	
08.244.0033.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE CONTROLE SOCIAL-CONSELHOS	0,00	6.000,00	0,00	
08.244.0033.2046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	32.000,00	0,00	
08.244.0033.2047	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	0,00	6.000,00	0,00	
Total do Órgão R\$					1.354.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 17/ 19

**21.0000-EXECUTIVO**  
**21.600-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>VALOR R\$</b>			
		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Especial</b>	<b>Total</b>
10	SAÚDE	2.733.425,98	12.630.866,60	0,00	15.364.032,58
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.628.000,00	8.094.397,00	0,00	
10.301.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.628.000,00	8.094.397,00	0,00	
10.301.0034.1101	CONSTRUÇÃO, REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.121.000,00	0,00	0,00	
10.301.0034.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE PIUBS	202.000,00	0,00	0,00	
10.301.0034.1103	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS	305.000,00	0,00	0,00	
10.301.0034.2048	MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAR-FIXO	0,00	700.000,00	0,00	
10.301.0034.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	732.250,00	0,00	
10.301.0034.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	360.000,00	0,00	
10.301.0034.2051	MANUT DAS ATIV DO NÚCLEO DE ASSIST SAÚDE FAMILIAR	0,00	240.000,00	0,00	
10.301.0034.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ESTRATEGIA DE SAÚDE FAMILIA	0,00	924.000,00	0,00	
10.301.0034.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	0,00	4.674.347,00	0,00	
10.301.0034.2054	MANUT DO PROG DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE	0,00	4.000,00	0,00	
10.301.0034.2929	MANUT DAS ATIV DO PROG BRASIL SORRIDENTE	0,00	3.000,00	0,00	
10.301.0034.2931	MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	120.000,00	0,00	
10.301.0034.2933	MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC ODONTOLOGICAS-CEO	0,00	336.800,00	0,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.105.425,98	3.314.960,00	0,00	
10.302.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.105.425,98	3.314.960,00	0,00	
10.302.0034.1016	CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.105.425,98	0,00	0,00	
10.302.0034.2055	MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	440.600,00	0,00	
10.302.0034.2056	MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	338.000,00	0,00	
10.302.0034.2059	MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REabilitação-CER	0,00	1.680.000,00	0,00	
10.302.0034.2060	MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIM MOVEL-GAMU	0,00	378.300,00	0,00	
10.302.0034.2932	MANUT DAS ATIV DA SAÚDE EM ATENÇÃO Domiciliar-SAD	0,00	480.000,00	0,00	
10.303	SUporte PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	681.000,00	0,00	
10.303.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	681.000,00	0,00	
10.303.0034.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	681.000,00	0,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	
10.304.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	20.000,00	0,00	
10.304.0034.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	520.389,60	0,00	
10.305.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	520.389,60	0,00	
10.305.0034.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA	0,00	520.389,60	0,00	
Total do Órgão R\$					15.364.032,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 18/ 19

**29.0000-EXECUTIVO**  
**29.900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>VALOR R\$</b>			
		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Especial</b>	<b>Total</b>
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	830.200,00	0,00	830.200,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	830.200,00	0,00	830.200,00
99.999.3999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	830.200,00	0,00	830.200,00
99.999.3999.9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	830.200,00	0,00	830.200,00
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>830.200,00</b>

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 19/ 19

**30.0000-EXECUTIVO**  
**30.100-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPI**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>VALOR R\$</b>			
		<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Especial</b>	<b>Total</b>
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	5.629.480,00	0,00	5.679.480,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	5.629.480,00	0,00	5.679.480,00
09.272.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	50.000,00	5.629.480,00	0,00	5.679.480,00
09.272.0039.1017	REAPARELHAMENTO DO IPM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0039.2064	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	4.522.000,00	0,00	4.522.000,00
09.272.0039.2065	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
09.272.0039.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM	0,00	507.480,00	0,00	507.480,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
99.999.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
99.999.0039.2067	RESERVA DO RPSS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>Total do Órgão R\$</b>					<b>6.379.480,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1 / 2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	3.693.581,50	0,00	0,00	3.693.581,50
01.031	ACAO LEGISLATIVA	3.693.581,50	0,00	0,00	
01.031.0001	CÂMARA MUNICIPAL	3.693.581,50	0,00	0,00	
02	JUDICIÁRIA	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	321.000,00	0,00	0,00	
02.061.0007	CIDADE UNIDA PARA A DEFESA DA GESTÃO PÚBLICA	321.000,00	0,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	14.804.000,00	10.000,00	0,00	14.814.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	910.000,00	0,00	0,00	
04.121.0015	CIDADE UNIDA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	910.000,00	0,00	0,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.502.000,00	0,00	0,00	
04.122.0002	CIDADE UNIDA POR UM NOVO MODELO DE GESTÃO PÚBLICA	1.071.000,00	0,00	0,00	
04.122.0011	CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	6.431.000,00	0,00	0,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.420.000,00	0,00	0,00	
04.123.0012	CIDADE UNIDA E TRANSPARENTE NO CONTROLE DAS FINANÇ	5.420.000,00	0,00	0,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	162.000,00	0,00	0,00	
04.124.0008	CIDADE UNIDA PARA A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA GE	162.000,00	0,00	0,00	
04.182	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	
04.182.0003	CIDADE UNIDA E ATENTA	10.000,00	0,00	0,00	
04.243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	0,00	
04.243.0005	CIDADE UNIDA ÀS JUVENTUDES	0,00	10.000,00	0,00	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	2.710.000,00	0,00	0,00	2.710.000,00
05.181	POLICIAMENTO	2.710.000,00	0,00	0,00	
05.181.0009	CIDADE UNIDA E SEGURA	2.710.000,00	0,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	1.284.000,00	0,00	1.354.000,00
08.243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	126.000,00	0,00	
08.243.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	126.000,00	0,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	1.158.000,00	0,00	
08.244.0033	CIDADE UNIDA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	1.158.000,00	0,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.679.480,00	0,00	0,00	5.679.480,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.679.480,00	0,00	0,00	
09.272.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	5.679.480,00	0,00	0,00	
10	SAÚDE	1.000,00	15.363.032,50	0,00	15.364.032,50
10.381	ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	9.721.397,00	0,00	
10.381.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	1.000,00	9.721.397,00	0,00	
10.382	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	4.420.325,90	0,00	
10.382.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	4.420.325,90	0,00	
10.383	SUporte PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	681.000,00	0,00	
10.383.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	681.000,00	0,00	
10.384	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	
10.384.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	20.000,00	0,00	
10.385	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	520.309,00	0,00	
10.385.0034	CIDADE UNIDA E SAUDÁVEL - SUS	0,00	520.309,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	41.115.972,50	0,00	0,00	41.115.972,50
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.805.972,50	0,00	0,00	
12.361.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	6.127.000,00	0,00	0,00	
12.361.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	14.898.000,00	0,00	0,00	
12.361.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	1.930.000,00	0,00	0,00	
12.361.0026	CIDADE UNIDA NA MOBILIDADE ESCOLAR - PNATE	1.210.000,00	0,00	0,00	
12.361.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	5.919.592,50	0,00	0,00	
12.361.0028	CIDADE UNIDA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.400.000,00	0,00	0,00	
12.361.0029	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - SALÁRIO EDUCAÇÃO	644.380,00	0,00	0,00	
12.361.0030	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO IV - PODE	30.000,00	0,00	0,00	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 2 / 2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
12.361.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	647.000,00	0,00	0,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	7.407.000,00	0,00	0,00	
12.365.0021	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO I - FUNDEB 40%	2.525.000,00	0,00	0,00	
12.365.0022	CIDADE UNIDA PELA EDUCAÇÃO II - FUNDEB 60%	1.050.000,00	0,00	0,00	
12.365.0025	CIDADE UNIDA POR NÓS - MDE	1.030.000,00	0,00	0,00	
12.365.0027	CIDADE UNIDA POR UMA NOVA EDUCAÇÃO	2.802.000,00	0,00	0,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	903.000,00	0,00	0,00	
12.366.0023	CIDADE UNIDA E ALFABETIZADA	801.000,00	0,00	0,00	
12.366.0024	CIDADE UNIDA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	102.000,00	0,00	0,00	
13	CULTURA	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	582.000,00	0,00	0,00	
13.392.0031	CIDADE UNIDA E COM IDENTIDADE CULTURAL	582.000,00	0,00	0,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	0,00	0,00	
14.422.0004	CIDADE UNIDA NA DIVERSIDADE	10.000,00	0,00	0,00	
14.422.0006	CIDADE UNIDA NAS MULHERES	10.000,00	0,00	0,00	
15	URBANISMO	5.693.000,00	0,00	0,00	5.693.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.692.000,00	0,00	0,00	
15.451.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	4.692.000,00	0,00	0,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	1.001.000,00	0,00	0,00	
15.452.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	1.001.000,00	0,00	0,00	
17	SANEAMENTO	3.272.000,00	0,00	0,00	3.272.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	522.000,00	0,00	0,00	
17.511.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	522.000,00	0,00	0,00	
17.605	ABASTECIMENTO	2.750.000,00	0,00	0,00	
17.605.0016	CIDADE UNIDA E INTEGRADA	2.750.000,00	0,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	732.000,00	0,00	0,00	
18.541.0017	CIDADE UNIDA PELO MEIO AMBIENTE	732.000,00	0,00	0,00	
20	AGRICULTURA	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
20.806	EXTENCAO RURAL	470.000,00	0,00	0,00	
20.806.0019	CIDADE UNIDA PARA O BENEFICIO DA AGROPECUÁRIA	470.000,00	0,00	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	882.189,50	0,00	0,00	882.189,50
23.895	TURISMO GERAL	882.189,50	0,00	0,00	
23.895.0020	CIDADE UNIDA POR UM TURISMO SUSTENTÁVEL	882.189,50	0,00	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	710.000,00	0,00	0,00	
24.131.0010	CIDADE UNIDA NA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO	710.000,00	0,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	645.000,00	0,00	0,00	
27.812.0032	CIDADE UNIDA NO ESPORTE	645.000,00	0,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.530.200,00	0,00	0,00	1.530.200,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.530.200,00	0,00	0,00	
99.999.0039	APOIO E OPERAÇÕES ESPECIAIS DO IPAM	700.000,00	0,00	0,00	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	830.200,00	0,00	0,00	
		Total R\$	82.131.423,50	16.657.032,50	0,00 98.788.456,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO  
EXERCÍCIO:2019

Página : 1/2

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 10100 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
Função: 01 LEGISLATIVA	3.693.581,50
	Total do Órgão R\$ 3.693.581,50
Órgão: 20100 GABINETE DA PREFEITA	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	1.091.000,00
Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00
	Total do Órgão R\$ 1.111.000,00
Órgão: 20200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função: 02 JUDICIÁRIA	321.000,00
	Total do Órgão R\$ 321.000,00
Órgão: 20300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	162.000,00
	Total do Órgão R\$ 162.000,00
Órgão: 20400 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Função: 06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.710.000,00
	Total do Órgão R\$ 2.710.000,00
Órgão: 20500 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
Função: 24 COMUNICAÇÕES	710.000,00
	Total do Órgão R\$ 710.000,00
Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	6.431.000,00
	Total do Órgão R\$ 6.431.000,00
Órgão: 20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	5.420.000,00
	Total do Órgão R\$ 5.420.000,00
Órgão: 20900 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Função: 04 ADMINISTRAÇÃO	910.000,00
	Total do Órgão R\$ 910.000,00
Órgão: 21000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função: 15 URBANISMO	5.693.000,00
Função: 17 SANEAMENTO	3.272.000,00
	Total do Órgão R\$ 8.965.000,00
Órgão: 21100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00
	Total do Órgão R\$ 732.000,00
Órgão: 21200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
Função: 20 AGRICULTURA	470.000,00
	Total do Órgão R\$ 470.000,00
Órgão: 21300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇO	882.189,50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 2/2

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
	<b>Total do Órgão R\$</b>
	<b>882.189,50</b>
<b>Órgão: 21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Função: 12 EDUCAÇÃO	41.115.972,50
Função: 13 CULTURA	582.000,00
Função: 27 DESPORTO E LAZER	645.000,00
	<b>Total do Órgão R\$</b>
	<b>42.342.972,50</b>
<b>Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL</b>	
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.000,00
	<b>Total do Órgão R\$</b>
	<b>1.354.000,00</b>
<b>Órgão: 21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Função: 10 SAÚDE	15.364.032,50
	<b>Total do Órgão R\$</b>
	<b>15.364.032,50</b>
<b>Órgão: 29900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	830.200,00
	<b>Total do Órgão R\$</b>
	<b>830.200,00</b>
<b>Órgão: 30100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>	
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.679.480,00
Função: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
	<b>Total do Órgão R\$</b>
	<b>6.379.480,00</b>
	<b>Total R\$</b>
	<b>98.788.456,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR ÓRGÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1/1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10.100	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	95.000,00	3.598.581,50	0,00	3.693.581,50
20.100	GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.111.000,00	0,00	1.111.000,00
20.200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
20.300	CONTROLAGERIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
20.400	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
20.500	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
20.600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	6.031.000,00	0,00	6.431.000,00
20.700	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
20.900	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6.824.000,00	2.141.000,00	0,00	8.965.000,00
21.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
21.200	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
21.300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	882.189,50	0,00	882.189,50
21.400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.370.592,50	32.972.380,00	0,00	42.342.972,50
21.500	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL	0,00	1.354.000,00	0,00	1.354.000,00
21.600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.733.425,00	12.630.606,60	0,00	15.364.032,50
29.900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	830.200,00	0,00	830.200,00
30.100	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO	50.000,00	6.329.480,00	0,00	6.379.480,00
	<b>Total R\$</b>	<b>19.473.018,60</b>	<b>79.315.437,60</b>	<b>0,00</b>	<b>98.788.456,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P.A)  
EXERCÍCIO:2019

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	95.000,00	3.598.581,50	0,00	3.693.581,50
02	JUDICIÁRIA	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	13.614.000,00	0,00	14.014.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.354.000,00	0,00	1.354.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	5.629.480,00	0,00	5.679.480,00
10	SAÚDE	2.733.425,00	12.630.806,60	0,00	15.364.032,60
12	EDUCAÇÃO	9.368.592,50	31.747.380,00	0,00	41.115.972,50
13	CULTURA	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	URBANISMO	3.552.000,00	2.141.000,00	0,00	5.693.000,00
17	BANEAMENTO	3.272.000,00	0,00	0,00	3.272.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇO	0,00	882.189,50	0,00	882.189,50
24	COMUNICAÇÕES	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	643.000,00	0,00	645.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.530.200,00	0,00	1.530.200,00
Total R\$		19.473.818,40	79.315.437,60	0,00	98.788.456,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO - CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO (P.A)  
EXERCÍCIO:2019

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
031	ACAO LEGISLATIVA	95.000,00	3.598.581,50	0,00	3.693.581,50
061	ACAO JUDICIARIA	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	400.000,00	7.102.000,00	0,00	7.502.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
124	CONTROLE INTERNO	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
181	POLICIAMENTO	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
182	DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
243	ASSIST.CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.228.000,00	0,00	1.228.000,00
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	50.000,00	5.629.480,00	0,00	5.679.480,00
301	ATENCAO BASICA	1.628.000,00	8.094.397,00	0,00	9.722.397,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.105.425,00	3.314.900,00	0,00	4.420.325,00
303	SUporte PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	681.000,00	0,00	681.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	520.300,60	0,00	520.300,60
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.566.592,50	26.239.380,00	0,00	32.805.972,50
365	EDUCACAO INFANTIL	2.802.000,00	4.805.000,00	0,00	7.407.000,00
388	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	983.000,00	0,00	983.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.552.000,00	1.140.000,00	0,00	4.692.000,00
452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
605	ABASTECIMENTO	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
606	EXTENCAO RURAL	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
695	TURISMO GERAL	0,00	882.189,50	0,00	882.189,50
812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	643.000,00	0,00	645.000,00
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	1.530.200,00	0,00	1.530.200,00
Total R\$		19.473.818,40	79.315.437,60	0,00	98.788.456,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P.A)**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1 / 2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>Projetos</b>					
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CAMARA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1002	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MU	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	5.172.592,50	0,00	0,00	5.172.592,50
1009	AQUIS DE EQUIP E MAT PERMANENTE PIENS FUNDAMENTAL	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00
1010	AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE PICRECHES	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	2.701.000,00	0,00	0,00	2.701.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1016	CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1.105.425,90	0,00	0,00	1.105.425,90
1017	REAPARELHAMENTO DO IPM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	2.852.000,00	0,00	0,00	2.852.000,00
1019	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
1099	CONST REF E AMPL DE EQUIP PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
1101	CONSTRUÇÃO, REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.121.000,00	0,00	0,00	1.121.000,00
1102	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE PIUBS	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
1103	MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1104	CONSTRUÇÃO REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	647.000,00	0,00	0,00	647.000,00
1105	REFORMA DA ESCOLA MUN OVIDIO TAVARES DE MORAIS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1106	PAVIMENT.RUAS LOTEAMENTO:PLANALTO N° SRA CONCEIÇÃO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1107	PAVIMENT.RUAS LOTEAMENTO:PLANALTO N° SRA DAS NEVES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Total dos Projetos R\$		19.473.018,40	0,00	0,00	19.473.018,40
<b>Atividades</b>					
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.598.581,50	0,00	3.598.581,50
2003	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
2004	MANUT DAS ATIV DA COORD DA DEFESA CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2005	MANUT DAS ATIV DA COORD DE POLÍT PUBL PJUVVENTUDES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2006	MANUT DAS ATIV.DA COORD DA DIVERSIDADE HUMANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2007	MANUT DAS ATIV.DA COORD DAS POLIT PUBL PMULHERES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLOADORA GERAL	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	2.710.000,00	0,00	2.710.000,00
2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
2012	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.031.000,00	0,00	6.031.000,00
2019	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
2020	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
2021	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUM	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
2023	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	732.000,00	0,00	732.000,00
2024	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	0,00	690.189,50	0,00	690.189,50
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	0,00	6.127.000,00	0,00	6.127.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	0,00	14.898.000,00	0,00	14.898.000,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	0,00	1.679.000,00	0,00	1.679.000,00
2030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
2031	DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
2032	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2033	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	644.380,00	0,00	644.380,00
2034	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2035	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
2036	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- MDE	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
2038	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR AÇÃO (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 2/ 2

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
2039	MANUT DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
2042	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
2043	MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00
2044	MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE CONTROLE SOCIAL-CONSELHOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2046	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2047	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2048	MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	732.250,00	0,00	732.250,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
2051	MANUT DAS ATIV DO NÚCLEO DE ASSIST SAÚDE FAMILIAR	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE	0,00	4.874.347,00	0,00	4.874.347,00
2054	MANUT DO PROG DE MELHORIA DO ACESSO À QUALIDADE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2055	MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	0,00	440.600,00	0,00	440.600,00
2056	MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REabilitação-CER	0,00	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
2060	MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU	0,00	378.300,00	0,00	378.300,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	681.000,00	0,00	681.000,00
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA	0,00	520.309,60	0,00	520.309,60
2064	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	4.522.000,00	0,00	4.522.000,00
2065	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM	0,00	507.480,00	0,00	507.480,00
2067	RESERVA DO RPPS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
2925	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
2926	DESENV DAS ATIV CONDE ALF-PROG ONDA ALFABETIZADORA	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
2927	MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ARTE	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
2928	MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTE	0,00	371.000,00	0,00	371.000,00
2929	MANUT DAS ATIV DO PROG BRASIL SORRIDENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2930	DES DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	0,00	2.525.000,00	0,00	2.525.000,00
2931	MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2932	MANUT DAS ATIV DA SAÚDE EM ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
2933	MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC OONTOLOGICAS-CEO	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	830.200,00	0,00	830.200,00
Total das Atividades R\$		0,00	79.315.437,60	0,00	79.315.437,60
Total R\$		19.473.018,40	79.315.437,60	0,00	98.788.456,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR FONTE (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1/ 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
001	Recursos Ordinários	3.817.000,00	28.997.971,00	0,00	32.614.971,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.064.592,50	4.361.000,00	0,00	8.425.592,50
112	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	14.890.000,00	0,00	14.890.000,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	7.910.000,00	0,00	7.910.000,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
120	Transferência do Salário-Educação	0,00	644.380,00	0,00	644.380,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00	102.000,00	0,00	108.000,00
125	Transferências de Convênios - Educação	5.300.000,00	350.000,00	0,00	5.650.000,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.556.425,90	6.322.808,60	0,00	7.879.032,50
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	527.000,00	6.258.000,00	0,00	6.785.000,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
220	Transferências de Convênios - Saúde	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	50.000,00	6.329.480,00	0,00	6.379.480,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.702.000,00	103.000,00	0,00	3.805.000,00
Total R\$		19.473.018,40	79.315.437,60	0,00	98.788.456,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**ANEXO - CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA (P,A)**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>DESPESA CORRENTE</b>					
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
3.1.90.03	PENSOES	0,00	422.000,00	0,00	422.000,00
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	13.055.000,00	0,00	13.055.000,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.11	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	25.735.800,00	0,00	25.735.800,00
3.1.90.13	OBRIQUACOES PATRONAIS	0,00	4.457.730,00	0,00	4.457.730,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13	OBRIQUACOES PATRONAIS	0,00	4.388.790,00	0,00	4.388.790,00
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.594.856,80	0,00	6.594.856,80
3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	3.178.380,00	0,00	3.178.380,00
3.3.90.33	PAGAMENTOS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA FISICA	0,00	976.181,50	0,00	976.181,50
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA	2.828.000,00	6.355.499,30	0,00	8.983.499,30
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.47	OBRIQUACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	991.000,00	0,00	991.000,00
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
		Sub Total R\$	2.828.000,00	74.374.237,80	0,00 77.802.237,80
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>					
4.4.90.51	OBRAIS E INSTALACOES	14.859.592,50	1.000,00	0,00	14.860.592,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.985.425,90	3.000,00	0,00	1.988.425,90
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	2.507.000,00	0,00	2.507.000,00
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
		Sub Total R\$	16.845.018,40	3.411.000,00	0,00 20.256.018,40
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.530.200,00	0,00	1.530.200,00
		Sub Total R\$	0,00	1.530.200,00	0,00 1.530.200,00
		Total R\$	19.473.018,40	79.315.437,80	0,00 98.788.456,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P.A)  
EXERCÍCIO:2019

Página : 1 / 2

R E C E I T A S	Valor R\$	D E S P E S A S	Valor R\$
1000- Receitas Correntes	84.394.885,00	01-LEGISLATIVA	3.693.581,50
1100- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.910.000,00	02-JUDICIÁRIA	321.000,00
1110- Impostos	10.560.000,00	03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	
1113- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.110.000,00	04-ADMINISTRAÇÃO	14.014.000,00
1118- Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.450.000,00	05-DEFESA NACIONAL	
1120- Taxas	350.000,00	06-SEGURANÇA PÚBLICA	2.710.000,00
1121- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	310.000,00	07-RELACIONES EXTERIORES	
1122- Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.354.000,00
1200- Contribuições	1.480.693,00	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.679.480,00
1210- Contribuições Sociais	1.380.693,00	10-SAÚDE	15.364.032,50
1220- Contribuições Econômicas	100.000,00	11-TRABALHO	
1300- Receita Patrimonial	1.380.216,00	12-EDUCAÇÃO	41.115.972,50
1320- Valores Mobiliários	1.380.216,00	13-CULTURA	582.000,00
1321- Juros e Correções Monetárias	1.380.216,00	14-DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00
1600- Receita de Serviços	3.100.400,00	15-URBANISMO	5.693.000,00
1610- Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.100.000,00	16-HABITAÇÃO	
1690- Outros Serviços	400,00	17-SANEAMENTO	3.272.000,00
1700- Transferências Correntes	67.023.576,00	18-GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00
1710- Transferências da União de suas Entidades	27.833.537,00	19-CIÉNCIA E TECNOLOGIA	
1718- Transferências da União - Específica E/M	27.833.537,00	20-AGRICULTURA	470.000,00
1720- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.609.739,00	21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
1728- Transferências dos Estados - Específica E/M	14.609.739,00	22-INDÚSTRIA	
1740- Transferências de Instituições Privadas	80.300,00	23-COMÉRCIO E SERVIÇO	882.185,50
1750- Transferências de Outras Instituições Públicas	24.500.000,00	24-COMUNICAÇÕES	710.000,00
1758- Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	24.500.000,00	25-ENERGIA	
1900- Outras Receitas Correntes	500.000,00	26-TRANSPORTE	
1920- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	27-DESPORTO E LAZER	645.000,00
1922- Restituições	50.000,00	28-ENCARGOS ESPECIAIS	
1990- Demais Receitas Correntes	450.000,00	29-TURISMO	
2000- Receitas de Capital	9.675.000,00	99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.530.200,00



ESTADO DA PARAÍBA  
32-CONDE (PODER EXECUTIVO)  
ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P,A)  
EXERCÍCIO:2019

Página : 2 / 2

RECEITAS	Valor R\$	DESPESAS	Valor R\$
2400- Transferências de Capital	9.675.000,00		
2410- Transferências da União e de suas Entidades	6.475.000,00		
2418- Transferências da União	6.475.000,00		
2420- Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.200.000,00		
2428- Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.200.000,00		
7000- Receitas Correntes	4.718.571,00		
7200- Contribuições	4.718.571,00		
7210- Contribuições Sociais	4.718.571,00		
<b>Total das Receitas R\$</b>	<b>98.788.456,00</b>	<b>Total das Despesas R\$</b>	<b>98.788.456,00</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**LOA - RECEITAS e DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 1 / 2

Fonte	Descrição	Receitas R\$ (a)	Despesas R\$ (b)	Saldo R\$ (c = a-b)
001	Recursos Ordinários	32.614.971,00	32.614.971,00	0,00
000	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	8.425.592,50	8.425.592,50	0,00
112	Transferências do FUNDEB 60%	14.690.000,00	14.690.000,00	0,00
113	Transferências do FUNDEB 40%	7.910.000,00	7.910.000,00	0,00
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da U	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da U	700.000,00	700.000,00	0,00
120	Transferência de Salário-Educação	644.380,00	644.380,00	0,00
121	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	30.000,00	30.000,00	0,00
122	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	610.000,00	610.000,00	0,00
123	Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa	260.000,00	260.000,00	0,00
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.000,00	108.000,00	0,00
125	Transferências de Convênios - Educação	5.650.000,00	5.650.000,00	0,00
130	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
140	Royalties do Petróleo destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
151	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósito	0,00	0,00	0,00
152	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00	0,00
190	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	7.879.032,50	7.879.032,50	0,00
212	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	6.785.000,00	6.785.000,00	0,00
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	50.000,00	50.000,00	0,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	0,00	0,00	0,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	0,00	0,00	0,00
220	Transferências de Convênios - Saúde	650.000,00	650.000,00	0,00
230	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
240	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos	0,00	0,00	0,00
290	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass	291.000,00	291.000,00	0,00
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00
390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00
410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.379.480,00	6.379.480,00	0,00
420	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçã	0,00	0,00	0,00
450	Recursos destinados ao RGPS	0,00	0,00	0,00
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	0,00	0,00	0,00
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	0,00	0,00	0,00
530	Transferência da União Referente a Royalties do Pe	0,00	0,00	0,00
540	Transferência dos Estados Referente a Royalties do	0,00	0,00	0,00
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	0,00	0,00
620	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminaç	0,00	0,00	0,00
630	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
910	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00
920	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
930	Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00
940	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
950	Outras vinculações de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00
971	Recursos extraorçamentários vinculados a precatóri	0,00	0,00	0,00
972	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**32-CONDE (PODER EXECUTIVO)**  
**LOA - RECEITAS e DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS**  
**EXERCÍCIO:2019**

Página : 2 / 2

Fonte	Descrição	Receitas R\$ (a)	Despesas R\$ (b)	Saldo R\$ (c = a-b)
979	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
980	Recursos não classificados - a classificar	0,00	0,00	0,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.805.000,00	3.805.000,00	0,00
	Total R\$	98.788.456,00	98.788.456,00	0,00



## Ofício Mensagem 001/2019/GP

Conde, 14 de janeiro de 2019.

## CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conde - PB.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 37 da Lei Orgânica do Município de Conde, decidi **vetar integralmente**, por inconstitucionalidade, as emendas legislativas nº(s) 35, 36, 37, 38, 39 e 48 ao Projeto de Lei n.º 017/2018 referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019; decidi **vetar integralmente**, por contrariedade ao interesse público, as emendas legislativas nº(s) 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 ao Projeto de Lei n.º 017/2018 referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019 e decidi **sancionar integralmente**, as emendas legislativas nº(s) 24, 25, ao Projeto de Lei n.º 017/2018 referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019, por serem constitucionais e estarem em consonância com o interesse público, com a realidade financeira e com a real possibilidade de execução do projeto apresentado.

Ouvida, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Planejamento manifestaram-se, em resumo, nos seguintes termos:

**Razões do Veto:**

**PGM: “Manifestamo-nos pela inconstitucionalidade das emendas legislativas nº 35, 36, 37, 38, 39 e 48 ao Projeto de Lei n.º 017/2018 referente a Lei Orçamentária Anual do exercício 2019, por violação ao art. 166, §3º, incisos I e II da Constituição Federal e ao art.122, §3º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Conde, devendo as referidas emendas ser vetadas.”**

Secretaria de Planejamento: “Apesar das emendas legislativas nº(s) 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 estarem em conformidade legal, encontram-se destoantes das propostas da gestão para o ano de 2019, que estão de acordo com os programas de governo; bem como, sem um alinhamento com as prioridades apresentadas pelo orçamento democrático e ainda com provável incompatibilidade dos valores propostos com a realidade das necessidades a serem atendidas. Caso estas emendas fossem acatadas, haveria necessidade de aporte de mais recursos e, uma vez que os valores apresentados para dedução já estão comprometidos com o planejamento para o ano de 2019, isto não seria possível. Sendo assim a opção pelo voto.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar as emendas legislativas citadas ao projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal, no aguardo de que, a partir da nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas, com a manutenção do presente voto.

Aproveito para renovar os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

LEI Nº 01010/2019  
(Projeto de Lei n.º 018/2018 - Autor: Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE

**ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE CONDE/PB, DENOMINADO - AGORA VAI! E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.**Fica criado, no âmbito do Município de Conde, o Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB, denominado - Agora Vai! que tem como objetivo principal enfrentar o desafio da alta taxa de analfabetismo existente entre jovens acima de 15 anos, adultos e idosos, ensinando-os a ler e escrever, no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita, contribuindo para a erradicação do analfabetismo no município, possibilitando sua inserção ou permanência no sistema municipal de ensino, de forma a fortalecer os mecanismos de convivência comunitária, valorizar a participação social e desenvolver a autoestima e noções gerais sobre o mundo do trabalho, do desenvolvimento humano e do exercício efetivo da cidadania.

**Parágrafo Único:** Ao final de cada período de 6 (seis) meses será considerado alfabetizado(a) o(a) cidadão(ã) que for capaz de ler e escrever, com a devida compreensão e fluência.

**Art. 2º.**O Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, no âmbito do Município, estabelece diretrizes para seu funcionamento em consonância com o disposto no Art. 22 e o inciso XVI do Art. 43 da Lei nº 6.130 de 02 de abril de 2007, do que estabelece a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e com o Plano Municipal de Educação do Município de Conde instituído pela Lei nº 964, de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.**O Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai! é uma política intersetorial, integrada e compartilhada entre as seguintes unidades integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conde:

- I) Gabinete da Prefeita
- II) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- III) Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;
- IV) Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da política de alfabetização a ser implantada e executada pelo Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, caberá ao Poder Executivo Municipal editar e publicar Portaria de criação do Comitê Gestor Intersectorial do Programa, designando seus respectivos membros, de acordo com as Unidades dispostas no caput desse Artigo.

**Art. 4º.**O Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai! é uma instância da política municipal de educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos do município de Conde.

**Art. 5º.**O Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai! tem por finalidades:

- I) Promover a alfabetização solidária ao maior número possível de pessoas analfabetas, acima de 15 anos, no Município de Conde;
- II) Incentivar a participação cidadã, de pessoas físicas e jurídicas, no processo de enfrentamento ao analfabetismo local;
- III) Sensibilizar os(as) recém alfabetizados(as) à continuação do seu processo educativo no Ciclo I na Educação de Jovens e Adultos;



IV) Acompanhar as metas do Plano Municipal de Educação, de forma mais específica, principalmente às que se relacionam às Políticas Públicas de Alfabetização no município;

V) Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam toda a comunidade nas Políticas Públicas de Alfabetização;

VI) Assegurar a sistematização e a memória das práticas pedagógicas dos(as) alfabetizadores(as) voluntários(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as);

VII) Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados às Políticas Públicas de Alfabetização;

VIII) Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização;

IX) Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas do processo de alfabetização do Programa;

X) Criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem acima de 15 anos, adultos e idosos no sistema educacional, a partir do processo de alfabetização;

XI) Gerar oportunidades para o desenvolvimento de criatividades, novos interesses e novas atitudes entre os jovens acima de 15 anos, adultos e idosos, valorizando a reflexão sobre valores éticos, estéticos e de cidadania, com foco no protagonismo cidadão;

XII) Contribuir para a inclusão sócio comunitária, para a participação na vida pública e para a superação das situações de vulnerabilidade e risco social, a partir de processos de alfabetização cidadã;

XIII) Propiciar vivências solidárias e cooperativas e a aprendizagem de práticas democráticas;

XIV) Melhorar a qualidade de vida dos jovens acima de 15 anos, adultos e idosos, no meio rural e nas comunidades tradicionais, por meio da superação do analfabetismo;

XV) Preparar, o jovem acima de 15 anos ou adultos em situação de desemprego, para o mundo de trabalho e/ou ocupações alternativas geradoras de renda, a partir da alfabetização, de forma a contribuir para a sua qualificação social e profissional;

XVI) Ensinar ao(à) alfabetizando(a) a ler e escrever dentro de um contexto no qual a leitura e a escrita tenham sentido e façam parte de sua vida e de seu cotidiano;

XVII) Promover encontros de socialização coletiva da aprendizagem dos(as) alfabetizandos(as);

XVIII) Preparar os(as) alfabetizandos(as) para lidar com os novos instrumentos e situações sociais que estão presentes na realidade atual.

**Art. 6º.** A cada ano, o programa terá a duração de 8 (oito) meses compreendendo as etapas de implementação, planejamento, realização das aulas, encerramento e avaliação final das atividades, e deverá ter seu inicio e término dentro do período estabelecido para o ano letivo escolar, conforme o planejamento do calendário anual estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 7º.** As aulas de alfabetização e letramento serão realizadas nas dependências das unidades escolares locais, próximas às residências dos(as) alfabetizandos(as), e, excepcionalmente em outros locais, desde que sejam adequados à realização das aulas e que sejam aprovados pela Coordenação Geral do Programa.

**Parágrafo Único:** Poderão ser utilizadas, para a formação das turmas e desenvolvimento das aulas, estruturas pertencentes às organizações da sociedade civil, tais como Associações Comunitárias, Filantrópicas, Sindicatos, Colônia de Pescadores, Cooperativas, dentre outras; organizações eclesiásticas, tais como Igrejas e Templos; iniciativa privada, tais como empresas, indústrias, hotéis, desde que haja espaço suficiente para a boa condução das aulas.

**Art. 8º.** Para o pleno desenvolvimento, execução, gestão e monitoramento do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, será designado(a) pelo Poder Executivo Municipal, 1 (um) Coordenador(a) Geral, 4 (quatro)

Formadores(as), 4 (quatro) Coordenadores(as) Pedagógicos(as), 4 (quatro) Coordenadores(as) Administrativos, considerando-se as 4 (quatro) Regiões Geoadministrativas do município.

**Art. 9º.** Será da competência do Comitê Gestor do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai! a análise e avaliação de todos os casos não previstos nos termos dessa legislação.

**Art. 10.** Compete ao(à) Coordenador(a) Geral:

I) Coordenar e acompanhar as atividades do Comitê Gestor do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, bem como supervisionar o processo de alfabetização de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos, nos locais em que ele ocorre;

II) Realizar o acompanhamento sistemático de todo o Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!;

III) Organizar e presidir as reuniões ordinárias de trabalho do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!;

IV) Organizar o cronograma de reuniões pedagógicas periódicas para os(as) alfabetizadores(as) voluntários(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) a fim de promover estudo, avaliação das ações desenvolvidas e aprimoramento da prática pedagógica no processo de alfabetização de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos;

V) Identificar, em parceria com os(as) alfabetizadores(as) voluntários e coordenadores(as) pedagógicos(as) e administrativos(as), alfabetizandos(as) com necessidades educacionais especiais, associadas à deficiências, nas turmas do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, analisando as especificidades pedagógicas e logísticas que cada caso requeira;

VI) Acompanhar "in loco" a efetiva aprendizagem dos(as) alfabetizandos(as);

VII) Acompanhar a supervisão pedagógica da alfabetização para as localidades indígenas, quilombolas, assentamentos rurais, acampamentos e locais de difícil acesso;

VIII) Realizar visitas periódicas às das turmas de alfabetização, comprovando-as mediante apresentação de relatório.

IX) Supervisionar a distribuição do material escolar, pedagógico e literário para as turmas de alfabetização do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!;

X) Divulgar entre os(as) professores(as) formadores(as), alfabetizadores(as) voluntários(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) as publicações e os materiais informativos distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, socializando o conhecimento sobre temas de interesse comum, que fundamentem e impulsionem o exercício pleno da cidadania;

XI) Desenvolver ações relacionadas ao controle e à supervisão da frequência dos(as) alfabetizandos(as), consolidando as informações no Relatório Mensal de Frequência;

XII) Atualizar as informações sobre os(as) alfabetizandos(as) e alfabetizadores(as) voluntários(as), para fins de comprovação das ações desenvolvidas e emissão de planilha de pagamento das bolsas que serão destinadas aos(as) mesmos(as);

XIII) Manter mobilização permanente no Município, com o intuito de promover a participação de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados no processo de alfabetização, acolhendo-os e encaminhando-os para as turmas, a qualquer momento;

XIV) Articular e supervisionar, juntamente com o Comitê Gestor do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, ações voltadas à continuidade da escolarização dos(as) recém alfabetizados(as) no Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

**Art. 11.** Compete aos(as) Formadores(as):

I) Apresentar aos coordenadores(as) pedagógico(as) e alfabetizadores(as) voluntários(as) a dinâmica dos trabalhos a serem desenvolvidos e sua principal função como formador(a) de sua Região



Geoadministrativa, buscando ajudá-los a alcançar o melhor desempenho possível durante a execução do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, fazendo-os saber que o trabalho que está sendo proposto corresponde aos objetivos específicos do Programa;

II) Planejar e coordenar o trabalho de formação continuada e em serviço, dos coordenadores(as) pedagógicos(as) e alfabetizadores(as) voluntários(as);

III) Acompanhar, monitorar e avaliar o percurso formativo dos(as) alfabetizadores(as) voluntários(as);

IV) Identificar as diferentes necessidades de formação dos coordenadores(as) pedagógicos(as) e alfabetizadores(as) voluntários(as) referentes a sua Região Geoadministrativa de atuação e propor encaminhamentos que favoreçam o avanço do processo de ensino e da aprendizagem;

V) Criar contexto favoráveis ao processo de ensino e da aprendizagem, propondo situações desafiadoras para a formação dos coordenadores(as) pedagógicos(as) e alfabetizadores(as) voluntários(as), considerando a realidade de sua Região Geoadministrativa de atuação;

VI) Planejar ações de formação que considerem a realidade dos alfabetizadores(as), e as características e peculiaridades referentes à comunidade a qual pertencem;

VII) Preparar, com antecedência, o espaço físico e os equipamentos necessários para ministrar as formações inicial e continuada;

VIII) Coordenar as formações inicial, continuada e em serviço, buscando propiciar a interação e a aprendizagem coletiva dos coordenadores(as) pedagógicos(as) e alfabetizadores(as) voluntários(as);

IX) Apresentar, mensalmente, a Coordenação Geral do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!, o Relatório de Visitas às turmas de alfabetização e o Relatório de Formação Continuada e em Serviço dos(as) alfabetizadores(as) voluntários(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as), indicando os conteúdos e metodologias trabalhados nas Reuniões Pedagógicas e nas Formações Inicial, Continuada e em Serviço.

#### **Art. 12. Compete aos(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as):**

I) Acompanhar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo a supervisão pedagógica da alfabetização nas turmas sob sua coordenação;

II) Realizar encontros pedagógicos periódicas para os(as) alfabetizadores(as) voluntários(as) a fim de promover estudo, avaliação das ações desenvolvidas e aprimoramento da prática pedagógica no processo de alfabetização de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos;

III) Os encontros pedagógicos deverão ser realizadas mensalmente, totalizando, no mínimo, 8 (oito) horas, podendo ser organizadas em 4 (quatro) horas quinzenais, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas durante os 8 (seis) meses de duração anual do Programa.

IV) Acompanhar a efetiva aprendizagem dos(as) alfabetizadores(as);

V) Coordenar e organizar a distribuição do material escolar e pedagógico e literário encaminhado para as turmas de alfabetização;

VI) Planejar e supervisionar estratégias de fomento à leitura, em parceria com os(as) alfabetizadores(as) voluntários(as);

VII) Realizar visitas periódicas às turmas de alfabetização, comprovando-as mediante apresentação de relatório à Coordenação Geral do Programa;

VIII) Organizar e selecionar material de apoio pedagógico, de acordo com as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação de Jovens e Adultos de Conde e as Diretrizes do Plano Municipal de Educação - PME;

IX) Acompanhar, "in loco" as estratégias de alfabetização de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos;

X) Acompanhar e fazer a supervisão pedagógica da alfabetização para as localidades indígenas, quilombolas, assentamentos rurais, acampamentos e locais de difícil acesso;

XI) Identificar, em parceria com os(as) alfabetizadores(as) voluntários(as) e coordenadores(as) administrativos(as),

alfabetizandos(as) com necessidades educacionais especiais, associadas a deficiências nas turmas do Programa, analisando as especificidades pedagógicas e logísticas que cada caso requeira;

XII) Manter mobilização permanente no município com o intuito de promover a participação de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados no processo de alfabetização, acolhendo e encaminhando-os para as turmas, a qualquer momento;

XIII) Acompanhar a supervisão pedagógica da estratégia de alfabetização nas turmas, bem como a aprendizagem dos alfabetizandos(as), na região geoadministrativa que lhe for designada;

XIV) Realizar, em companhia do(a) alfabetizador(a) voluntário(a), visitas às residências dos(as) alfabetizandos(as) faltosos(as), para conhecer os motivos das ausências e incentivá-los(as) a retornar;

XV) Articular, juntamente com a Coordenação Geral, ações voltadas à continuidade da escolarização dos(as) alfabetizandos(as) no Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

#### **Art. 13. Compete aos(as) Coordenadores(as) Administrativos(as):**

I) Prestar assessoria nas áreas logística, tecnológica, de comunicação e de planejamento, dentre outras;

II) Realizar visita prévia aos locais em potencial para a formação e desenvolvimento das turmas de alfabetização;

III) Elaborar pareceres, laudos e notas técnicas acerca dos locais onde serão instaladas as turmas de alfabetização;

IV) Coordenar, supervisionar e avaliar as diretrizes da logística de armazenamento e de distribuição dos materiais permanentes, escolares e de consumo utilizados no âmbito do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai;

V) Proceder a promoção de programas para a manutenção e conservação do patrimônio público;

VI) Propor diretrizes para nortear a adoção do uso racional dos diversos materiais de consumo;

VII) Manter, permanentemente, disponíveis e atualizados os dados e as informações necessárias ao processo de acompanhamento e avaliação do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai, além de identificar e relatar à Coordenação Geral as dificuldades porventura existentes na consolidação desses dados.

#### **Art. 14. Compete aos(as) Alfabetizadores(as) Voluntários(as):**

I) Assinar o Termo de Compromisso que ateste sua condição de voluntário(a) do programa;

II) Assinar o Termo que ateste sua disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo programa;

III) Realizar visita prévia aos locais em potencial para a formação e desenvolvimento das turmas de alfabetização;

IV) Localizar, identificar, mobilizar e cadastrar, em conjunto com os(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as), os jovens acima de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados para ingresso e constituição de turmas de alfabetização.

V) Para este cadastramento, o(a) alfabetizador(a) voluntário(a) deverá utilizar a Ficha de Cadastro do(a) Alfabetizado(a), disponibilizado pela Coordenação Geral do Programa;

VI) Identificar, em parceria com os(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) da área, alfabetizandos(as) com necessidades educacionais especiais, associadas a deficiências, nas turmas do Programa, analisando as especificidades pedagógicas e logísticas que cada caso requeira, solicitando apoio para atendê-los, junto à Coordenação Geral do programa;

VII) Organizar, em áreas rurais e/ou de difícil acesso, turmas de alfabetização com no mínimo 8 (oito) e no máximo 20 (vinte) alfabetizandos(as);

VIII) Organizar, em áreas urbanas, turmas de alfabetização com no mínimo 12 (doze) e no máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos(as);

IX) Encaminhar à Coordenação Geral os cadastros das turmas e dos(as) alfabetizandos(as) para que a adesão ao Programa



Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai! seja efetivada;

X) Elaborar, juntamente com o(a) coordenador(a)pedagógico(a) da área, o cronograma contendo o seu local de trabalho, os dias e horários em que as aulas serão ministradas, respeitando a carga horária de 8 (oito) horas semanais, distribuída em 04 (quatro) dias, perfazendo a carga horária total de 192 (cento e noventa e duas) horas/aulas, correspondentes a 06 (seis) meses de duração do período letivo do Programa;

XI) Acompanhar e registrar mensalmente o desempenho de cada alfabetizando(a) por meio de atividades avaliativas. Essas atividades de avaliação deverão ser datadas e encaminhadas à Coordenação Geral e à coordenação pedagógica de sua área, para análise e acompanhamento visando o aprimoramento da prática pedagógica;

XII) Registrar a frequência dos(as)alfabetizandos(as) utilizando, a Ficha de Frequência Mensal dos(as)alfabetizandos(as);

XIII) Entregar ao(à)coordenador(a)pedagógico(a) da área, a lista de frequência mensal dos(as)alfabetizandos(as), ao final de cada mês, com as justificativas de possíveis ausências, desistências e/ou evasões;

XIV) Realizar visitas às residências dos(as)alfabetizandos(as) faltosos, para conhecer os motivos das ausências e incentivar os a retornar;

XV) Responsabilizar-se pela distribuição e manutenção do material didático e pedagógico, em sala de aula, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para utilização em sua turma de alfabetização;

XVI) Atuar junto aos(as)alfabetizandos(as) com ética e de forma idônea;

XVII) Participar, obrigatoriamente, juntamente com o(a) coordenador(a) pedagógico(a) da área, dos encontros pedagógicos, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas, durante os 08 (oito) meses de alfabetização, para estudo, avaliação das ações desenvolvidas e aprimoramento da prática pedagógica no processo de alfabetização de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos;

XVIII) Participar, obrigatoriamente, dos eventos e cursos de Formação Inicial, Continuada e em Serviço, a serem realizadas, em datas a serem definidas pela Coordenação Geral do Programa, conforme consta no Termo de Compromisso;

XIX) Informar à Coordenação Geral do Programa, por meio do(a) coordenador(a) pedagógico(a) da área,sobre as seguintes situações: mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da(s) turma(s); alterações cadastrais dos dados referentes aos(as)alfabetizandos(as); novas matrículas;

XX) Manter mobilização permanente no município com o intuito de promover a participação de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados no processo de alfabetização, acolhendo-os(as) e encaminhando-os(as) para as turmas, a qualquer momento;

XXI) Alfabetizar, com leitura e escrita fluente, ao final de 6 (seis) meses, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da turma atendida por ele;

XXII) Encaminhar o resultado da situação final em até 15 (quinze) dias após o término das atividades da turma, para atualização e registro no Banco de Dados do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!.

XXIII) Indicar para encaminhamento ao Ciclo I da EJA os(as)alfabetizandos(as) que, durante o processo e independente do tempo transcorrido de alfabetização, estiverem aptos a prosseguir os estudos;

**Art. 15.** O processo de seleção dos(as) alfabetizadores(as) voluntários(as) se dará por meio de Processo Seletivo Simplificado, editado e publicado pelo Poder Executivo, com respectivo Edital contendo as disposições legais, requisitos de acesso, número de vagas estabelecidas, para garantir o atendimento aos objetivos do Programa.

**Parágrafo Único:** Mesmo selecionados(as), os(as) alfabetizadores(as)voluntários(as) somente poderão entrar em efetivo exercício no Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de

Conde/PB - Agora Vai!, após a entrega das fichas de inscrições dos(as) alfabetizandos(as), devidamente preenchidas, atendendo ao prazo estipulado pela Coordenação Geral do Programa.

**Art. 16.** As reuniões ordinárias do Comitê Gestor do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai! serão realizadas bimestralmente com a presença de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocada pela Coordenação Geral.

**Art. 17.**São direitos dos(as) alfabetizandos(as) vinculados ao Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!:

- I) Receber Bolsa Auxílio Alfabetizando
- II) Receber aulas de qualidade, em seu território de vivência e convivência, de modo a superar o analfabetismo;
- III) Receber todo material didático-pedagógico necessário para o desenvolvimento do binômio ensino e aprendizagem;
- IV) Ser alfabetizado(a) a partir da interação entre o seu território e seus contextos socioeconômicos, socioculturais, socioambientais e socioafetivos;
- V) Apreciar e compreender textos falados e escritos do universo literário, como contos, fábulas, poemas, dentre outros;
- VI) Saber identificar as relações sociais no grupo de convívio e/ou comunitário, na própria localidade, região e país;
- VII) Saber identificar, também, outras manifestações estabelecidas em diferentes tempos e espaços;
- VIII) Conhecer o modo de vida (crenças, alimentação, vestuário, fala etc.) de grupos diversos, nos diferentes tempos e espaços;
- IX) Perguntar, observar, planejar, testar, avaliar, explicar situações, interagindo socialmente para tomar decisões éticas no cotidiano;
- X) Ser certificado, após aprovação em avaliação final, desde que atinja as condições previstas no Parágrafo Único do Art. 1º.

**Art. 18.** Os requisitos básicos, exigências legais, valor, bem como o tempo de duração para o recebimento da Bolsa Auxílio Alfabetizando serão expressos em Decreto Municipal, a ser editado e publicado pela Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo Único:** Serão concedidas até 520 (quinhentas e vinte) Bolsas Auxílio Alfabetizando, correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, cujo recebimento ficará condicionado ao atendimento integral das exigências estabelecidas em edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 19.** São deveres dos(as) alfabetizandos(as) vinculados(as) ao Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB - Agora Vai!:

- I) Comparecer assídua e pontualmente às aulas e atividades do Programa;
- II) Tratar coordenadores(as), alfabetizadores(a), funcionários(as) e colegas com cordialidade e respeito;
- III) Respeitar o modo de vida (crenças, alimentação, vestuário, fala e etc.) de grupos diversos, nos diferentes tempos e espaços;
- IV) Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais e móveis do local onde serão ministradas as aulas;
- V) Contribuir para o bom desenvolvimento do Programa;
- VI) Colaborar ativamente no processo ensino e aprendizagem;
- VII) Portar e manter em boas condições, durante todo o período das aulas, o material didático solicitado pelo(a) alfabetizador(a) voluntário(a).

**Art. 20.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica autorizada a promover estudos e ações para o permanente aprofundamento e aperfeiçoamento dos coletivos de educadores(as), em atendimento aos objetivos centrais desse programa, qual seja, o combate



ao analfabetismo existente entre jovens acima de 15 anos, adultos e idosos de Conde.

**Art. 21.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário, vinculadas ao Programa de Desenvolvimento das Atividades do Projeto do Conde Alfabetizado - 21400.12.366.0023.2926 -, ao Programa de Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% - 21400.12.361.0021.2027 -, ao Programa de Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% - 21400.12.361.0022.2028 – e ao Programa de Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - 21400.12.361.0025.2029, constantes na LOA-2019.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Anual do corrente exercício, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias existentes na data da publicação desta Lei, com recursos do Tesouro, e a promover as adaptações necessárias na Lei Orçamentária Anual do ano de 2019.

§ 2º. Os créditos de que trata o *caput* deste artigo serão abertos através de Decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos aquelas preconizadas no Artigo 43, § 1º, da Lei N°. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 22.** A Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que for necessário.

**Art. 23.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2019.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

#### Ofício Mensagem 002/2019/GP

Conde, 14 de janeiro de 2019.

#### CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conde - PB.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 37 da Lei Orgânica do Município do Conde, decidi **vetar integralmente**, por inconstitucionalidade, as emendas legislativas nº(s) 33 e 34 ao Projeto de Lei n.º 018, de 2018 da Lei que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens e Adultos de Conde/PB”.

Ouvida, a Procuradoria Geral do Município do Conde manifestou-se pelo **veto integral** das emendas citadas, nos seguintes termos:

#### Razões do Veto:

##### Emenda nº 33:

“O texto da emenda não está redigida com clareza, precisão e ordem lógica, conforme determina, o art. 11, da Lei Complementar 95/1998.”

##### Emenda nº 34:

“A emenda em apreço padece logicidade, haja vista que o art. 21, §1º, do projeto de lei original consiste em autorização legislativa para a abertura de crédito adicionais e a emenda acrescenta a obrigação da aprovação do Poder Legislativo,

criando uma contradição no texto, capaz de invalidar o próprio dispositivo legal.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar as emendas legislativas citadas ao projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal, no aguardo de que, a partir da nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas, com a manutenção do presente voto.

Aproveito para renovar os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita